QUARTA-FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de setembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Bento Ceciliano, n'um discurso que proferi[illegible] ou a attenção do governo para [illegible] negocios da comarca de Bom Conselho.

— A mesma Camara concluio hoje a discussão dos orçamentos.

— Amanhã terá lugar a publicação do decreto de dissolução da Camara.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos de Santarém e Franca, no Pará, o bacharel Eloy Vasco de Toledo;

Dos termos de S. Miguel, Irituia e Ourem, na mesma provincia, o bacharel Joaquim José Rodrigues Collares.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo da Areia, na Parahyba, o bacharel Alfredo Moreira Gomes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

SHANGHAI, 1.º de setembro.

As tropas chinezas fizeram fogo sobre o navio almirantado inglez.

NAGASAKI, 1.º de setembro.

O Japão reivindica da China o grupo das ilhas Liou-Kieu.

BERLIN, 1.º de setembro.

O principe José de Saxe Coburgo acaba de dar uma quéda, cujas consequencias apresentam uma certa gravidade, que inspira algumas inquietações.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

RESUMO HISTORICO

(Continuação)

Na historia séria e imparcial das machinas de vapor, só podemos acreditar que ellas podessem originar-se depois de conhecidos e apreciados alguns phenomenos physicos, os quaes não haviam podido ser estudados até ás epochas a que nos acabamos de referir. Ora nas citadas epochas o ar atmospherico era confundido com os fluidos que emanam dos liquidos em ebullição; apenas vagas e confusas noções se conheciam sobre os effeitos mechanicos do vapor; as leis mais simples da hydrostatica eram ainda um mysterio; apenas se haviam delineado os principios da physica elementar; e em taes condições, como se admittirá que a machina de vapor podesse ser inventada e executada?

Durante o periodo a que nos referimos, os physicos apenas tinham confusas noções sobre a vaporisação dos liquidos, interpretando erradamente o phenomeno da reducção dos liquidos a vapor, acreditando que o ar aquecido era a *causa* do maior dos effeitos que o vapor d'agua produz. Os pequenos effeitos mechanicos que uma observação vulgar mostrava em relação á força elastica do vapor, tiveram apenas insignificantes applicações.

Em 1626 o padre jesuita Leurechon publicou uma obra intitulada *Recreações mathematicas*, a qual dá idéa perfeita do estado dos conhecimentos physicos e mechanicos no seculo XVII.

N'esta obra se descrevem os *éolipylos*, apparelhos que consistiam em vasos de cobre ou de outro material proprio para resistir á acção do fogo, e nos quaes a agua, aquecida e reduzida a vapor, produzia jactos de vapor, causando pela sua passagem, em tubos delgados, effeitos sonoros, ou arremessando pequenos corpos n'elles collocados para tal fim.

Ora o *éolipylo* é perfeitamente a apparelho que dissemos haver sido inventado por Heron, e d'estes inventos até á machina de vapor ainda ha consideravel distancia.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 4º batalhão do serviço activo, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

2ª *companhia*

Alferes, Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho.

7ª *companhia*

Alferes, Abdisio de Vasconcellos.

—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve declarar que o alferes nomeado por portaria de 8 do corrente, para a 1ª companhia do 3º batalhão de reserva da comarca de Jaboatão, chama-se Americo Cavalcante de Albuquerque Pinto e não Americo Cavalcante de Albuquerque.

Neste sentido façam se as rectificações precisas.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial, contida em officio de 8 deste mez, sob n. 86, resolve nomear o cidadão Manoel Garcia de Souza Padilha, para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Buique, o qual se acha vago por não haver Francisco Bento Ferreira Lima, nomeado para igual cargo, no 1º de junho de 1878, solicitado o respectivo titulo.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao pedido constante do requerimento a que allude a informação da Thesouraria de Fazenda, de 12 do corrente, n. 564, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 230$000 á verba—alta idegas – do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1883 a 84, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos serventes auxiliares dos continuos da Alfandega relativos ao mez de junho ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Cecilia Liberata de Oliveira Santos, professora de ensino primario em Canhotinho e tendo em vista a informação n. 274 de 9 do corrente, do inspector geral da instrucção publica resolve conceder a peticionaria 30 dias de licença com ordenado integral para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rita de Cassia de Oliveira Lobo, professora de ensino primario na cidade de Olinda e tendo em vista as informações ns. 252 e 85 de 16 de julho findo e 8 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder a peticionaria a gratificação de merito alludida pelo art. 9 da lei n. 1810 de 27 de junho ultimo, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico devendo a referida gratificação abonar-se da data da presente portaria.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 9 do corrente em que communica-me ter designado o cidadão Jovino Francisco de Mello Tavares, ultimamente nomeado amanuense desse Tribunal, para exercer interinamente esse cargo, visto ter o effectivo deixado de comparecer desde o dia 10 sem allegar motivo algum para assim proceder.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. a inclusa carta rogatoria que opportunamente me será devolvida, expedida ás justiças desta capital pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca de Lisboa, a requerimento de D. Mariana Adelaide Vasconcellos Fontes, para avaliação de bens.

— Ao provedor da Santa Casa.—Com a copia inclusa do officio do conselheiro cirurgião-mór da armada, em dous impressos juntos e tres photographias enviadas pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha em 31 de julho findo, respondo ao officio n. 676 que V. Exc. dirigio-me em 11 de junho ultimo, a respeito do hospital-barraca do systema Lefort, construido na Ilha das Cobras.

— Ao commandante das armas, interino.—Fico inteirado de haver V. S., conforme participou em officio de hontem, sob n. 411, assumido internamente o cargo de commandante das armas, em consequencia de ter seguido a seu destino o Exm. brigadeiro Floriano Peixoto, nomeado presidente para a provincia de Matto-Grosso.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife.—Para os fins convenientes transmitto a V. Exc. a copia inclusa do aviso n. 2,616 de 6 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios do Imperio a respeito do lente dessa Faculdade Dr. José Higyno Duarte Pereira por mim nomeado afim de ir a Hollanda em desempenho da commissão de que trata o art. 1º da lei provincial n. 1,810 de 27 de junho ultimo.

— Ao commandante das armas interino.—Louve V. S., em nome desta Presidencia, o tenente do 14º batalhão de infantaria Lauriano José Pimenta, pelos bons serviços que prestou nos cargos de delegado de policia e commandante do destacamento do termo de Tacaratú no decurso de 15 mezes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que o telegramma do Ministerio da Fazenda expedido a essa Thesouraria, sobre o despache livre do material destinado aos engenhos centraes da Companhia The Central Sugar Factores of Brasil Limited e embarcado na Europa até 30 de junho ultimo, independentemente da apresentação de certificado da commissão fiscal da Europa, foi requisitado pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, como consta do aviso que por este me foi dirigido em 31 de julho ultimo, sob n. 68, e em virtude de requerimento da dita companhia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o juiz municipal do termo de Bom Conselho, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, me participou em officio de 30 de junho findo, haver naquella data reassumido o exercicio de seu cargo, visto ter o bacharel Leonidas Marcondes de Toledo Lessa reassumido o de juiz de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso de 2 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda manda servir como addido na Alfandega do Ceará até nova ordem o 3º escripturario dessa Thesouraria Luiz Vieira Perdigão.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de 7 escravos libertados no termo de Buique por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, afim de, se sirva de mandar indemnisar os valores dos alforriados, depois de esgotado o prazo do art. 44 do regulamento de 16 de novembro de 1872.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., em solução ao exposto no seu officio do 1º do corrente, n. 67, que não prevalece a decisão da junta de fazenda, mandando continuar o abono das gratificações extraordinarias concedidas no § 1º art. 10 da lei n. 1,713 de 29 de julho de 1882, e § 62 art. 1º da de n. 1,786 de 26 de julho de 1883, ao chefe de secção desse Thesouro, que faz parte da junta de arrematação das obras publicas, e ao escrivão da receita; por isso que essas gratificações tendo sido consignadas em disposições de verbas de leis annuaes como são aquellas, não se acham comprehendidas tambem na lei do do orçamento vigente.

Outrosim, competia á referida junta submetter a esta Presidencia a duvida suscitada com relação ao abono daquellas gratificações, na conformidade do disposto no § 16 art. 4º do regulamento de 2 de julho de 1879.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., sob n. 97 de 9 do corrente, autoriso-o a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante dos reparos da ponte de Armombados a quantia de 1:102$253, importancia das ditas obras constante do certificado passado pela repartição das Obras Publicas, que devolvo, deduzida a responsabilidade do estylo.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 93 de 9 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar a Luiz de França Pinheiro, arrematante da obra dos reparos das bombas de Palmeira, Mangaré e Sant'Anna, a quantia de 1:631$080, importancia das ditas obras constantes do certificado da repartição das Obras Publicas que devolvo, deduzida a responsabilidade do estylo.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Accusando o recebimento dos mappas enviados com o officio de 11 do corrente, declaro a Vmc. que convem providenciar sobre a vaccinação nas freguezias suburbanas, de conformidade com o art. 7 § 2º do regulamento de 21 de abril de 1883.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—Expeça Vmc. suas ordens para que sejam orçados os reparos de que precisa a capella de Nossa Senhora da Conceição da estrada de João de Barros; devendo a repartição a seu cargo remetter-me o alludido orçamento.

Portaria:

— Recommendo á Camara Municipal do Recife providencie com a maior presteza na sanificação das alvarengas e outras embarcações empregadas no trafego do porto, devendo este serviço ser feito diariamente, bem assim na desinfecção dos apparelhos da Companhia Drainage em todas as habitações do perimetro da cidade servido, expedindo instrucções communando multas no sentido da boa execução, podendo contar com todo o apoio e auxilio desta Presidencia em todas as medidas tendentes a esse serviço, para o que fará todas as requisições.

Nesta data providenciei para que a Companhia Recife Drainage, de accordo com a mesma Camara estabeleça um serviço regular na remoção dos lixos e desinfecção dos apparelhos.

— Convem que a Camara tendo em vista o officio junto por copia de 11 do corrente mez, do Dr. inspector da saúde publica, providencie tambem para que se faça durante a noite o serviço do varrimento das ruas e que estes sejam irrigadas.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado de regressar para os portos da Bahia e escalas a 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, o vapor *Marquez de Caxias* dessa companhia, entrado hoje daquelles portos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE SETEMBRO

Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho,—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Antonio Matheus de Souza.—Deferido com os officios hoje expedidos ao Dr. chefe de policia e inspector do Thesouro Provincial.

Felix Venancio de Cantalice.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Certifique-se.

José Coelho da Silveira.—Informe o Sr. commandante superior da comarca de Bonito e Bezerros.

João Baptista Esteves de Souza.—Nada ha que deferir, em vista da informação.

Tenente-coronel Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Tenente Olavo Antonio Ferreira.—Sim.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Informe o Director da Colonia Isabel.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 953.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de agosto:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Gandora, João Candido de Oliveira, Manoel do Rosario, Maria do Rosario, Maria Francisca e Maria Francisca de Rosario, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Amaro de Souza Gomes, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João de tal e Joaquim, escravo de Feliciano de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Domingos Garcia Lins, por crime de tentativa de morte.

No dia 31:

A' minha ordem, Feliciana de tal, alienada, até que seja transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Manoel de Almeida, João Francisco de Souza e Damiana Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Ignacio das Neves, por uso de armas defezas; Maria Joaquina dos Prazeres e Maria Luiza do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Anna Maria de Lyra, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Joaquina de Paula Boaventura, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria Augusta do Espirito Santo e Leopoldina Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Secção 2.ª—N. 958. Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Maximiano dos Santos, como desertor da armada.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Claudino de Amorim, José Joaquim de Souza Marinho, Francisco Roque de Oliveira, Regina Olympia da Luz, Vicencia Marcionilla de Jesus, Paulina Ferreira de Souza, Cosme Grego, João da Silva Oliveira, Manoel Joaquim do Sacramento, José Joaquim Ramos Junior, Antonio Luiz dos Santos e Maria Magdalena, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Cosme Vicente dos Santos, José Francisco do Carmo, Avelino Casimiro dos Santos e José Gomes Ferreira, por disturbios.

A' ordem do do 3º districto de S. José, Raymundo Herculano Ribeiro da Silva e Luiz Guedes Alcoforado, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 2 DE SETEMBRO DE 1884

Maria Leopoldina Chaves Peixoto, Maria Paulina da Silva Barata, Gomes & Goncalves e Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Pontos da Casa de Detenção e da Secretaria do Governo.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Manoel Ignacio da Cunha, José de Souza Nunes Braga, vigario Genuino Gomes Pereira, Francisco Philomeno da Costa Mello, Claudino José de Miranda Lisboa, irmandade do Sacramento da Boa Vista, contas do Dr. procurador dos feitos e contas do commandante do corpo de policia.—Seja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Tertuliano de Medeiros. Em vista da nova informação do contencioso, de 29 de Agosto ultimo, seja pela mesma secção dada guia para pagamento, procedendo-se depois deste effectuado nos devidos termos para cessar o proseguimento da cobrança.

Pontos da secretaria da Assembléa e do instituto vaccinico. Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Gonçalves Torres.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1º DE SETEMBRO

Informe com urgencia a 1ª secção se a casa de que se trata acha-se ou não completamente vasia, e se conserva-se desalugada ou já acha-se occupada por algum inquilino.

Joaquim Teixeira Bastos.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Manoel Joaquim Alves dos Santos, João Barbosa de Carvalho, Julio Furstemberg, Alfredo Duscasble, Santos & C., Castro Menezes & C., Juventino dos Santos Silva, Heliodorio Tiburcio de Siqueira Varejão, José Francisco de Figueiredo, Soares Fernandes de Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—A' 1ª secção.

Carvalho & Lima, José Euthino de Britto, José Antonio Fernandes Fradique, Almeida Duarte & C., irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas, Maia & Rezende, José Rufino Climaco da Silva, João Bezerra & C., Gonçalo José da Gama, Miguel Angelo do Nascimento Feitosa, irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, e Antonio dos Santos Vieira.—Informe a 1ª secção.

João Francisco de Albuquerque Maranhão.—Certifique-se.

Zeferino José da Costa Valente.—Informe a 1ª secção.

— 2 —

João Aureliano Lins Alves, Joaquim Ferreira da Silva, Costa Dima & C., Manoel de Medeiros Rocha, João Aureliano Lins Alves, Teixeira Coimbra & C., Ferreira Irmão & C., João Victor Alves Matheus & C. e José Joaquim Gonçalves Bastos. Informe a 1ª secção.

José Jeronymo da Silva.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Bacharel Manoel Ferreira da Silva e Pereira Pinto & C. Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 1º DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações:

Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo licença para mandar fazer uma sotéa na parte da frente de sua casa n. 115 a rua do Marquez do Herval, encanar as aguas pluviaes, fazer cornija e parapeito, bem como reparar toda a casa.—Sim, de accordo com o parecer.

Barão de Santa Cruz, para mandar rever a coberta de suas casas ns. 35 e 37, sitas a travessa do Pocinho, afim de tomar goteiras.—Sim, avisando o fiscal.

Francisco Manoel da Silva, para mandar concertar e rebocar o muro e os portões de sua casa n. 11 a Ponte de Uchôa. — Sim, na fórma do parecer.

Tenente-coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, para mandar correr a coberta de sua casa n. 22 a rua da Aurora, substituindo alguma madeira, bem como fazer alguns rebocos no interior.—Sim, na fórma do parecer.

José da Silva Natario, para mandar fazer um telheiro, afim de amparar o oitão de sua casa n. 131, sita a margem da Estrada Nova do Caxangá, freguezia da Varzea.—Sim, de accordo com o parecer.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra, para mandar retelhar e fazer alguns concertos no interior da casa n. 22 a rua da Conquista, da qual é usufructuario.—Sim, de accordo com o parecer.

Maria Isabella, para mandar tomar pequeno reboco na frente da casa n. 25 a rua do Livramento, onde tem estabelecimento. — Sim, avisando ao fiscal.

Zeferino Lourenço Martins, para mandar retelhar o predio n. 1 a rua do Visconde de Pelotas.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE SETEMBRO DE 1884

Noticias da Europa

Eis o resto das noticias da que foi portador o paquete inglez *Cordillera*:

Belgica

Na Belgica foi um pouco tempestuosa a discussão da lei que restabelece o credito para a representação diplomatica d'aquelle paiz, junto da Santa Sé.

A acrimonia do debate foi em grande parte devida a affirmações imprudentes e impoliticas do ministro que defendia a lei. Na Belgica a igreja, e o estado, vivem n'uma certa independencia mutua.

Não ha alli o regimen de concordata que existe n'outras nações européas; o governo temporal não tem ingerencia alguma na administração ecclesiastica, nem a igreja tem que ver em nenhum dos ramos da governação do Estado.

O ministro agora, sustentando a lei que se discutia, pareceu querer detender a intervenção da igreja no Estado, e dal-a como salutar para o bem do paiz. Os oradores liberaes tiraram d'isso todo o partido, aggrediram fortemente a politica do governo, como reaccionaria, e attentoria das liberdades publicas.

Houve incidentemente um episodio que produzio tambem uma sessão tumultuosa. Foi que tanto o partido liberal como o clerical prepararam manifestações pacificas, em sentidos oppostos, em frente do palacio do parlamento, emquanto se discutia a lei.

O governo tomou providencias militares, para evitar que as manifestações dessem origem a conflictos graves, collocando para isso tropas em pontos convenientes, á fim de intervirem, em caso de necessidade. Parece que n'isso transpoz os limites das suas attribuições, porque na Belgica a segurança publica está a cargo da autoridade, pedindo-lhe por meio da guarda civica protegesse as deliberações dos representantes do paiz.

A multidão agitou-se como a apparição da tropa, organisaram-se rixas entre os homens do povo, e os representantes da autoridade, e por fim, tiveram que intervir os bombeiros que dispersaram os ajuntamentos com jactos de agua, projectadas pelas agulhetas.

Emquanto isto se passava, dentro da Camara dos Deputados liberaes aggrediam os ministros por terem uzado directamente da força publica, para prevenir a desordem, invadindo assim as distribuições da autoridade communal.

Deu isso origem a um debate bastante agitado e tumultuoso, durante o qual foi apresentada uma moção de censura ao governo.

Esta foi porém, regeitada por 81 votos contra 39, e por fim a maioria da Camara approvou a lei proposta pelo governo.

Inglaterra

No parlamento inglez um deputado perguntou ao governo se, em resultado da recusa das potencias a aceitarem as propostas inglezas para se regular as finanças do Egypto, o governo se julgava livre de todo o compromisso, e menos embaraçado agora, do que antes da conferencia, para executar as reformas precisas n'aquelle paiz, e se, em vista das difficuldades financeiras, e da abolição recente das immunidades conferidas aos europeus por Mehemet. Alli o governo aconselharia o Khediva a abolir tambem a inmanidade parcial de que gosam ainda hoje os grandes proprietarios.

O Sr. Gladstone declarou que o governo não tem tenção de adoptar nenhum plano relativo ás finanças egypcias antes de receber o relatorio que ha de ser apresentado por lord Northbrook, quando concluir a commissão que vai desempenhar no Egypto.

— Recomeça a agitação na Irlanda. Tem-se commettido novos crimes agrarios e os *fenians* tratamde organisar *meetings*.

Allemanha

O principe de Bismarck deve ter brevemente uma conferencia com o conde Kalnoky, ministro dos estrangeiros do Imperio Austro-Hungaro, que, para esse fim irá reunir-se com elle em Friederichsruhe, ou em Varzim.

Suppõem-se que os dous diplomatas teem assumpto importante a tratar, e a esse respeito formulam-se diversas hypotheses. A que se tem por mais aceitavel, é que o fim da conferencia, é o fazerem-se combinações sobre politica colonial allemã.

O chanceller tem-se mostrado sempre preoccupado com a corrente da emigração que da Allemanha vai fecundar colonias estrangeiras. Essa corrente quer aproveital-a em beneficio da propria Allemanha dirigido-a para pontos onde fique sob a protecção do governo imperial. Mas a primeira tentativa neste caminho encontrou embaraços da parte da Inglaterra que fez quanto poude para evitar a colonisação em Angra Pequena. O chanceller começou a desforrar-se oppondo-se ao tratado do Zaire que estabelecia um protectorado em favor da Inglaterra. A continuação desta politica parece ter-se manifestado na conferencia de Londres. Agora crê-se que á tal assumpto será dedicada a conferencia dos dous diplomatas allemão e autriaco.

— Como é sabido, foi a França que fez abortar a conferencia de Londres, e está averiguado que procedeu assim de combinação com a Allemanha! Isso produzio um certo esfriamento nas relações desta potencia com a Inglaterra, e tem-se feito varias conjecturas a respeito das causas desta attitude do principe de Bismarck.

Agora um jornal publica uma carta de Berlim, que esclarecê o caso. O chanceller allemão está resolvido a oppor-se a que a Inglaterra se apodere do Egypto. Além dos interesses commerciaes allemães e das considerações que o gabinete de Berlim está agora usando para com a França, o principe de Bismarck pretende defender a todo o transe a integridade da Turquia. Oppõe-se a que se desmembre aquelle imperio, e crê que se o Egypto cahisse definitivamente nas mãos dos inglezes a França começaria a fazer valler os seus direitos sobre a Syria, e a Russia trataria de satisfazer a sua cubiça sobre a Turquia da Europa. Parece que o chanceller está muito empenhado nesta politica de conservação e resolvido a sustental-a com a tenacidade que lhe é habitual.

Austria Hungria

Na Bohemia, como na Hungria, na Croacia e em todos os demais paizes onde a raça allemã está em contacto com a raça slava ou magyar, a luta entre uma e outra manifesta-se a todos os momentos e sob diversas formas.

Inaugurando-se ha dias em Leitmeritz (Bohemia) um monumento ao imperador Francisco José, os habitantes de origem allemã organisaram uma grande manifestação germanophila, reunindo um numero superior a 20,000 levando bandeira negra, encarnada e amarella, cantando o *Wacht am Rhein.*

Felizmente não houve contra manifestação e a ordem não foi alterada.

Russia

Em 18 de agosto os nihilistas fizeram ir pelos ares o paiol da polvora de Kazan. A explosão arrasou cinco edificios onde estavam accomodados diversos serviços do estado.

Houve cem victimas.

Egypto

O correspondente do *Times* em Alexandria diz que a opinião publica no Egypto approva a nova expedição projectada pelo governo inglez, para ir soccorrer o general Gordon e conter a insurreição do Mahdi.

E' porem, alli parecer geral que, para que aquella expedição seja coroada de bom exito, importa que se não demore, sendo geralmente extranhado que aquelle governo suspendesse, ha mezes, os preparativos para identica expedição, os quaes se tivessem proseguido estariam agora concluidos.

Diz uma carta do general Gordon, datada de 20 de julho, que havia tranquillidade em Khartum.

China

A China, diz um despacho recente, não pensa em declarar a guerra á França; o que fez, foi dirigir um protesto ás potencias e pedir a arbitragem em nota circular datada de 14 de agosto.

Dizem varios periodicos de Paris, que as negociações com a China ainda continuam e que a França parece não se recusar a reduzir a indemnisação em troca de vantagens commerciaes.

De Shanghai participam que foram já enviados para Kó-Lung 300 chinezes das tropas regulares. O vice-rei partio no dia 18 d'aquelle ponto para o Ton-Kim, por ordem do Tseng-Li-Yamen.

— O novo rei do Annam foi coroado no dia 17 de agosto em presença do representante francez e dos mandarins chinezes.

REVISTA DIARIA

Assumpto eleitoral—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia expedio o seguinte officio:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1º de setembro de 1884—4.ª secção.*—Respondo ao officio de 23 de agosto findo declarando a Vmc. que, ainda não tendo sido expedido o decreto de dissolução, a que allude, deverá Vmc. proceder nos termos da lei a respeito da revisão do alistamento eleitoral.

Deus guarde a Vmc. *José Manoel de Freitas.*—Sr. juiz municipal do termo de Panellas. »

Estatistica mortuaria.—No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em agosto:

De 1884	281 cadaveres
De 1883	250 »
De 1882	347 »

A média diaria dos enterramentos em agosto findo foi de 9, 06 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 5, em que houveram quatro; 22, em que houveram cinco; e 6, 19 e 28, em que houveram seis.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 4, em que houveram dezoito; 29 e 30, em que houveram quinze; e 9, em que houveram doze.

Movimento do porto do Recife.—No proximo findo mez de agosto foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior		
17 vapores	lotando 29,107	toneladas
18 navios de vela	» 5,598	»
Entraram dos portos do imperio		
18 vapores	lotando 22,404	toneladas
13 navios de vela	» 2,395	»
Dando para total das entradas		
35 vapores	lotando 51,511	toneladas
31 navios de vela	» 7,993	»
Sahiram para o exterior		
13 vapores.		
17 navios de vela.		
Sahiram para os portos do imperio		
23 vapores.		
19 navios de vela		
Dando para total das sahidas		
36 vapores.		
36 navios de vela.		

N. B. Nas sahidas comprehende-se 1 vapor de guerra para o exterior.

Paquete inglez Cordillera—Este vapor da linha do Pacifico, chegado ante-hontem pela manhã dos portos da Europa, não communicou com a terra naquelle dia, e sómente hontem, depois de convenientemente desinfectado no Lamarão pelo medico da saude e mais pessoal da Saude do Porto.

Seguio hontem ás 2 horas da tarde para os portos do sul e do Pacifico.

Medicos substitutos do Hospicio de Alienados—A junta da Santa Casa de Misericordia, em sessão de hontem e por unanimidade de votos, nomeou para os lugares de 1º e 2º substitutos da clinica de alienação mental aos Srs. Drs. Leonardo de Albuquerque Cavalcante e Antonio de Arruda Beltrão; este por ser o medico aggregado mais antigo e aquelle, que era 2º substituto da mesma clinica, na vaga deixada pelo Sr. Dr. José de Miranda Curio, que, segundo noticiamos, foi nomeado medico do hospital de Santa Agueda.

Tabellionato—Entrou hontem no goso de uma licença de 3 mezes o tabellião de notas Antonio Borges da Silveira Lobo, ficando interinamente no seu lugar o cidadão Maximino da Silva Gusmão.

Bellezas municipaes—E' insupportavel, a certas horas do dia, o cheiro mão que deixam sahir as sarjetas do cano de esgoto da rua 1º de Março. Alguns dos proprietarios de estabelecimentos dalli são forçados a derramar preparados phenicados para evitar qualquer mal que por ventura possa resultar da emanação de semelhante fetido.

Urge providenciar a tal respeito.

Malas de Itambé—A administração dos Correios expedirá as malas de Itambé, tocando o estafeta em Iguarassú e Goyanna nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 de cada mez.

Artistas Mechanicos e Liberaes—Amanhã, ás 6 horas da tarde, reunem-se em assembléa geral os membros d'esta sociedade, na respectiva séde.

Prolongamento da ferro-via de S. Francisco—No escriptorio d'esta ferro-via, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas até amanhã, ao meio dia, para a construcção de um edificio, na estação de Catende, com accommodações para cargas e residencia do agente.

Club Carlos Gomes—E' no dia 7 do corrente que este club commemora o seu 5.º anniversario, realisando no theatro Santa Isabel um grande concerto vocal e instrumental.

Lendas e superstições do norte do Brasil—Acerca do livrinho que com este titulo publicou o Dr. João Alfredo de Freitas, escreveu a *Revista de Estados Livres*, de Lisboa, no seu numero 5, do corrente anno:

« O Brasil, depois de nos dar uma brilhante pleiade de poetas lyricos, começa agora a despertar intellectualmente, fornecendo á sciencia um grupo sympathico de rapazes estudiosos que com denodo se lançam na luta contra a ignorancia e contra o phanatismo. Já de alguns temos fallado n'esta *Revista*, como Isidoro Martins Junior e Clovis Bevilaqua, e hoje temos occasião de saudar mais um novo campeão das doutrinas scientificas, João Alfredo de Freitas, moço intelligente e illustrado, que se estreou no anno findo com um interessante folheto sobre o fetichismo religioso e politico no imperio brasileiro. O folheto que temos presente continúa os estudos então inaugurados por elle, e faculta curiosas indicações aos folkloristas, embora a colheta de lendas e superstições nos pareça bastante diminuta em comparação ao que temos o direito de esperar do norte do Brasil. Aguardamos muito maior riqueza de factos no novo livro que o auto nos promette na sua advertencia preliminar—*A quem ler.*

« N'este trabalho occupa-se elle da virtude attribuida aos amulétos, de varias superstições populares, das aves e insectos agoureiros, das orações e remedios de puro caracter tradiccional, das lendas praienciaes, etc., tudo mais ou menos relacionado com a evolução commum do juizo humano. Concordando com Hœckel que « os phenomenos são devidos a causas mechanicas e nunca a causas visando um fim », aceitando a eliminação positivista das causas primeiras e finaes, João Alfredo de Freitas termina o seu estudo com estas palavras conscienciosamente escriptas: « Depois d'este pequeno exame de factos, depois de expendidas as idéas que ahi ficam, posso concluir o presente estudo, affirmando que, emquanto não virmos nas manifestações da vida, consequencias de leis naturaes e inevitaveis, emquanto não considerarmos a *humanidade como uma funcção do universo*, o nevoeiro das crendices nos occultará a luz da verdade; seremos supersticiosos e ignorantes; a psychologia humana se nos apresentará como um mysterio insondavel; abstruso. »

« Que o autor continue a trabalhar para destruir esse nevoeiro de crendices que lá, como cá, ainda encobre as mais simples verdades, é o que de véras desejamos. *Teixeira Bastos.* »

Anniversarios.—Amanhã fazem 41 annos que teve lugar o casamento de SS. MM. Imperiaes. E' dia de grande gala, e haverão salvas á 1 hora da tarde.

— Tambem fazem amanhã 32 annos que foi promulgada a lei qué abolio o trafico de africanos.

Em transito.—O paquete *Galicia* levou para a Europa 81 passageiros, sendo 1 tomado em Pernambuco.

— O paquete *Cordillera* levou para o sul 185 passageiros, sendo 4 tomados em Pernambuco.

Recreativa Juventude.—Hoje, ás 9 horas da noite, funcciona esta sociedade.

Gremio Conservador Academico—

MUTILADO

Reune-se hoje ás 5 horas da tarde, na redacção do *Tempo*.

Congresso Pharmaceutico.—Teve lugar, na segunda-feira, a reunião desta associação, na séde do costume, sob a presidencia do Sr. Floro Leal.

Foi lida e unanimemente approvada a acta da ultima sessão, depois do que foi discutida, e passou por maioria de votos, a proposta do Sr. Veras apresentada na sessão anterior.

Um dos Srs. socios presentes mandou á mesa uma proposta, afim de representar o Congresso ao Sr. inspector da Saude Publica sobre a venda de productos pharmaceuticos em casas não designadas pela lei. Ficou assentado que a directoria officiasse, ao mesmo Sr. Dr., sobre este assumpto.

Levantou-se a sessão ás 9 horas da noite.

Cidade de Nazareth—Recebemos desta cidade o *Thermometro* de 30 do mez proximo findo.

— Foram julgados no jury:

No dia 25, Franklin José de Souza Cavalcante, pronunciado no art. 193 do cod. crim. e condemnado a galés perpetua, tendo por defensor o advogado Manoel de Macedo,

Dia 26, Vicente José da Trindade, réo appellado, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 39 do cod. crim.; absolvido. Defensor, Manoel de Macedo.

Dia 27, José Dias de Lima, pronunciado no art. 193 do cod. crim.; absolvido. Defensor Manoel de Macedo.

Dia 28, Joaquim José de Sant'Anna, pronunciado no art. 222, deixou de responder á falta de comparecimento das testemunhas.

Dia 29, João Barbosa de Oliveira, pronunciado art. 222 do cod. crim.; absolvido. Defensor, Dr. Amaral e Mello.

Não havendo mais processo preparados, o Dr. juiz de direito encerrou a sessão.

« Apresentou-se, diz a referida folha, hontem ao Dr. juiz municipal um rapazinho de nome Manoel Antero, que na noite de 27 fôra preso e espancado no engenho Facão de Alliança pelo cabo de policia e mais praças do destacamento d'aquella povoação.

Sua prisão, bem como a de outros moradores daquelle engenho, foi executada sem nenhum motivo, além do de dizerem alli geralmente que no referido engenho Facão ha coito de ladrões de cavallos, sendo o Bellarmino Rodrigues Allimo da Costa, rendeiro do mesmo engenho, o seu chefe.

Manoel Antero trabalhava alli alugado, porém móra em Timbaúba; entretanto foi preso, espancado e ferido levemente, sem ter commettido crime algum.

Nenhuma providencia foi tomada que nos conste.

Parece que o Sr. delegado da comarca deverá proceder em ordem a não soffrerem no Facão os justos pelos peccadores. Se ha coito alli, acabe-se, prendendo-se os verdadeiros culpados.

Instituto Litterario Olindense — A bibliotheca desta associação foi frequentada durante os mezes de julho e agosto findo por 397 pessoas que consultaram 96 obras em 116 volumes. Sahiram para recreio dos socios 41 obras em 58 volumes.

Receberam-se as seguintes offertas:

Pelo socio effectivo o Sr. Eduardo de Sá Correia Junior:—Harpejos poeticos, 1 vol. enc., por H. Santa Helena Braga.

Pelo Sr Francisco de Assis Olinda Barcellos:—Folinha Laemmert para o anno de 1884, 1 vol. broch.

Pelo socio effectivo o Sr. José Nicacio de Olinda Barcellos:—Aurora do Sul, 1 vol. enc., por Damasceno Vieira.

Pelo Sr Waldomar R. Oscar Koscky:—Précis Sconographique de Bandages, Pansements Appareils, 1 vol. enc., por M. le Docteur Goffers.

Pelo Sr. Francisco A. Pereira da Costa:—A Caverna da Morte, 1 vol. broch.; Compendio de grammatica portugueza resumida de diversos autores, 1 vol. broch., por um Pernambucano Olindense; Micromigos, Historia Philosophica ou sotiro do orgulho, 1 vol. broch., por Mr. de Voltaire; Elemento de Economia Politica, 1 vol. enc., por Mr. T. Mill; Lições de Direito Publico Nacional, 1 vol., enc., por Ramon Sales; Elogio da Loucura, 1 vol. broch., por Erasmo; Codigo do Processo Criminal de Primeira Instancia no Imperio do Brasil, 1 vol. broch.; e mais dous folhetos sobre legislação.

Pelo director da secretaria da Camara dos Deputados:—Annaes do Parlamento Brasileiro do terceiro anno da quarta legislatura sessão de 1840, 2 vol. broch.

Pelo socio effectivo o Sr. Dr. João Baptista R. Costa:—Eglogas, 1 vol. broc.

Pela Secretaria da Presidencia de Pernambuco:—Comarcas da provincia de Pernambuco, 1 vol. broch., por F. A. P. da Costa.

Pelo Sr. Antonio Marques da Silva:—A Lanterna Magica.

Pelo Sr. José Gonçalves de Andrade:—*A Aurora* (periodico).

Pelas respectivas redacções os jornaes seguintes:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Folha do Norte, America Illustrada, America do Sul, Seis de Outubro, Pacotilha, Cearense, Diario Official, O Apostolo, Correio Medico de Lisboa e o *Gremio dos Professores*.

Gengivas e máo halito—Uma das maiores desgraças da vida, peior do que ser cego, corcunda, ou vesgo, diz Giusti, é ter máo halito. E' uma tremenda desventura, que não se vê, que não se toca, e nem se diz, mas que basta para lançar o anathema ao pobre mortal que vier a ser victima; lento veneno que se infiltra em todo o contentamento da vida; baba amarga que a gente deixa após si a cada passo; halito que lança o seu toxico á amisade e ao amor. E como jámais se póde amar uma mulher que tenha máo halito?

Uma illustre e bellissima menina, filha d'um dos maiores poetas, vivia friamente com o proprio marido, e que é certo, vivia n'um quarto separado d'elle. Houve quem a calumniasse e quem a defendesse, mas nem todos sabiam que aquelle infeliz marido, que era tambem um conde, tinha um halito tão pestifero que fazia calar d'um tiro uma bateria inteira de peças a Krupp, que lhe estivesse na frente.

O fedor do halito póde derivar do pouco aceio dos dentes ou d'um ou mais dentes cariados ou de má digestão. Em todos estes casos a escovinha dos dentes, a tenaz ou o chumbamento e o cuidado do estomago tiram a grave desventura que pesa sobre a cabeça da victima.

Item, se o fedor deriva do nariz, confiemol-o a um experimentado medico.

Outras vezes o mal deriva d'uma particular condição do muco e das outras secreções da bocca, e então pode-se adoptar um ou o outro d'estes gargarejos:

1º

Agua .... litros um.
Acido phenico .... grammas uma.

2º

Permanganato de potassa... grammas dez
Agua .... litros um

Fazem-se gargarejos mais vezes ao dia. O primeiro liquido tem o inconveniente de deixar na bocca um cheiro alcatroado ou cressotado, que muitos acham desagradavel; o segundo tem a desvantagem de custar mais do que o primeiro.

Ha na realidade muitos casos de máo halito que não provêem de doença do nariz, dos dentes e nem da bocca, do estomago nem de outra qualquer parte; mas deve ser uma natural condição do individuo que nasceu debaixo da maligna estrella.

Conheci diz Mantegazza, uma senhora, que estava verdadeiramente neste caso, e que depois de ter consultado 332 medicos, e todos de balde, chamou-me tambem para que fizesse o 333º fiasco. Desde então resignou-se ao seu amargo destino; mas a triste historia não está ainda acabada.

Um seu criado fiel uma bella noute a matou com o marido, pelo que os cadaveres dos dous infelizes foram submettidos a uma autopsia minuciosissima. Pois bem, aquella pobre senhora, que por toda a vida tinha tido a horrenda desventura de ter o halito fetido tinha todas as visceras sanissimas! »

Oh vós que tendes um semilhante halito, perfumai a bocca com pastilhas d'hortelã pimenta, e quando fallardes estudai a direcção do vento para não matar o vosso infeliz companheiro.

Oh! homens, que tendes desejo de envelhecer o mais tarde possivel; oh! mulheres que possuis o intellecto de amor, tende summo cuidado dos vossos dentes, pequenissima parte do vosso corpo, mas gemmas preciosissimas, que não injustamente os poetas assimilharam as perolas!

Oh! mulheres que tendes os labios pallidos não estejais a chupal-os frequentemente; porque depois da passageira vermilhidão tereis uma pallidez ainda maior do que antes!

Oh! mulheres que tendes a chara fortuna de possuir dentes bellissimos, não vos riaes muito, e nem sempre, porque ganhareis muitas rugas preçoces!

Oh! mãis, que amais os vossos filhos, olhai sempre para as suas rozeas boquinhas porque muitos males serão esconjurados pelo olho previdente do affecto!

Oh! homens e mulheres, oh! pais, mãis e filhos, tende todos entre os amigos de casa tambem um bom e afamado dentista. Estimai-o e muito, consultai-o quando tiverdes dores de dentes, e consultai-o mais ainda quando tiverdes os dentes sãos e quizerdes conserval-os bons!

Dinheiro—O paquete *Espirito Santo* trouxe do norte para:

Diversos 71:154$495

Miscellania—Não é sómente a ilha de Cuba que dá que fazer ao governo da Hespanha. Parece que rebentou uma insurreição nas Philippinas, cujo governador pedio pelo telegrapho reforços para poder reprimil-a.

— A opinião do doutor Schweinfurth, o celebre explorador africano, sobre a insurreição do Sudão, é que não póde ser de longa duração o movimento pelo Mahdi.

Entende elle que o propheta é um indicio, como como Arabi-pachá, e o seu destroço final é certo em consequencia da indolencia dos indigenas e da impossibilidade de estender a área da insurreição.

Numerosos factos provam que o alevante dos sudanezes foi provocado por diversos aggravos locaes sem relação uns com os outros.

Não ha de receiar que as diversas tribus revoltadas se entendam e reunam as suas forças dispersas para marchar juntos contra o Egypto.

Melho é assim!

— A Agencia Havas communicou á imprensa portugueza um telegramma noticiando que morreu o rei de Annam, « victima de doença vulgar. »

Doença vulgar... que diacho de doença será « doença vulgar »? Será dor de dentes? ou colicas? ou serão as... meninas? Ou terá sido deficiencia da cifra da Havas?

Mysterio e telegraphia submarina!

— O governo do Japão acaba de contratar dous officiaes do exercito italiano para reorganisar a sua artilharia. Esta resolução foi tomada em consequencia de ter sido o canhão italiano adoptado naquelle paiz.

— O parlamento americano votou uma lei, prohibindo a venda de tabaco aos jovens que não tenham 16 annos de idade. Nos considerandos da lei, diz-se estar provado que o tabaco perturba profundamente as funcções do estomago, subretudo tratando-se de adultos ainda mal constituidos que augmenta a actividade do coração e causa palpitações que determinam peturbações gastricas, que irrita as fossas nazaes e a garganta, pelo effeito do fumo; que occasiona asthma e predispõe para as bronchites e pneumonia; que faz perder o appetite, desperta o vicio da embriaguez, e origina grande numero de doenças de olhos.

Deve-se concluir d'isso que, no Congresso Americano, são pouco numerosos os medicos.

— Na Syria appareceu um mahdi, um derviche annunciando fim do mundo, e exhortando os musulmamanos a não pagarem os impostos.

Fazia bastantes proselytos, porque isto, de impostos, é cousa que agente em todos os paizes, acha ruim de pagar. Mas o pachá governador da provincia não concordou com a theoria, e mandou-lhes tropa no encalço.

— Chegou a Plymouth o celebre Stanley, cujo primeiro brado foi que se devia annullar o tratado anglo-portuguez porque a dominação portagueza no Congo é prejudicial aos interesses inglezes.

— Foi apresentada as Camaras Francezas um projecto de lei, declarando de festa nacional o dia 8 de maio, em que se costuma celebrar, em Orléans, a festa de Joanna d'Arc. Chamar-se-ha a festa do patriotismo.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de formas para assucar e vellas de lona.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, vidros, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, joias e muitos outros objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Luiz do Rego n. 13, do predio desse numero e dos moveis, etc., etc., nelle existentes.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhúma n. 41, de bilhares, piano e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 111, da armação e ferragens da loja ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de D. Maria da Annunciação Alves Barbosa.

— *Amanhã*: ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma do conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade; ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Visconde do Livramento; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do desembargador João Paulo Monteiro de Andrade; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de João Antonio Machado.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma do Visconde do Livramento; ás 4 1/2 horas, em Santa Rita, por alma de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral; ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma do Visconde do Livramento; ás 7 horas, na capella do Monteiro, por alma de Manoel Teixeira de Miranda.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 5 do corrente, será extrahida a loteria 68.ª, em beneficio da igreja de Chã Grande da Victoria, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 15 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 158 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 5 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 158ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 5 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor inglez *Cordillera*:

A. P. de Carvalho, Mme. Eadswarte, e Mr. Paton.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 1 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 38 bois, pesando 4,972 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 152 kilos.
Farinha, milho e feijão, 37 cargas.
Fructas diversas, 22 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:

Carne verde de 480 440 até 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

45 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
12 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 166$440.

Ao talhador Manoel Ignacio de Araujo, foi cassada a licença para o exercicio da profissão por haver reincidido em fraudes, de conformidade com a postura provisoria de 24 de setembro de 1883.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para consumo do dia 3 do corrente 69 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 1º de setembro:

Existiam presos 340, entraram 19, sahiram 12, existem 347, a saber: nacionaes 306, mulheres 13, estrangeiros 18, escravos 16 — Total 347.

Arraçoados 301, sendo: bons 288, doentes 13. —Total 301.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Epaminondas de Siqueira Chaves.

PERNAMBUCO

The New London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE AGOSTO DE 1884

Activo

Letras descontadas		648:024$690
Letras a receber		789:568$830
Emprestimos, contas correntes e outras		3,533:500$520
Garantias por contas correntes e diversos valores		882:234$010
Caixa em moeda corrente		1,028:436$300
		6,881:765$350

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,737:291$390	
Fixo e por aviso	1,821:979$930	
		3,559:271$320
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,315:060$380
Diversas contas		2,007:433$650
		6,881:763$350

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de setembro de 1884.

W. J. Haynes, manager.
A. J. Duff, acting accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Othon Cicero de Andrade, Candido Florentino Galvão e Zeferino Candido Galvão. — Negou-se a soltura contra os votos do Sr. desembargador Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques que votou pela responsabilidade do subdelegado de Catende.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Ferreira de Andrade. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Gonçalves.

D'Areia Recorrente o juizo, recorrido José Bernardo de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Buarque Lima.

D'Areia — Recorrente o juizo, recorrido José Freire Barbosa. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Pires Ferreira e Pires Gonçalves.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Vertentes—Appellante Joaquim Rodrigues de Sobral Campos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Itambé — Appellante Manoel Antonio do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Theodoro Christiansen, appellados Moreira do Cabo & C.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellada a fazenda provincial.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante João Manoel do Nascimento, appellada a justiça.

De Gamelleira—Appellante Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Buique — Appellante Pedro Minervino de Freitas, appellada a justiça.

Do Brejo d'Areia—Appellante o promotor, appellado Manoel Ignacio da Silva.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellados os administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral e o Sr. conselheiro procurador da corôa nas

Appellações civeis

De Olinda – Appellante Manoel Dionizio Gomes do Rego, appellados Catharina e seu filho.

De Maceió—Appellante o juizo, appellada Maria Felippa escrava de D. Antonia Rodrigues da Silva.

De Cimbres—Appellante D. Felicia Francisca do Nascimento, appellado o curador geral de orphãos.

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Gabriel da Silva Souza.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Izidoro Bastos de Oliveira, appellado Januario Alves Pessoa da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Jaboatão—Aggravante o Barão do Limoeiro, aggravado Luiz Cesar Pinto de Faria.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravantes o Barão de Mattosinho e Salvador José Ferreira Guimarães, aggravados os mesmos.

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife –Recorrente o juizo, recorrido José Ignacio Guedes Pereira.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellante Laurentino Pires de Carvalho, appellada a massa fallida de J. J. Pereira de Mendonça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 59.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscoso encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Velloso, restabelecido dos seus incommodos, continua no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 50. Das 10 ás 3 horas da tarde.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Acta da sessão da assembléa geral dos accionistas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres—Phenix Pernambucana, aos 26 de agosto de 1884.

PRESIDENCIA DO SR. P. F. NEEDHAM.

Servindo de secretario o Sr. João José Marques

A 1 hora da tarde do dia 26 de agosto de 1884, achando-se presente numero legal de accionistas para a assembléa geral poder funccionar, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão.

Pelo secretario foi lida a acta da ultima reunião em 30 de julho do anno passado, a qual, se bem que estivesse assignada pelos accionistas então presentes foi submettida a votação da assembléa e unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declarou, que um dos motivos da presente sessão era: apreciar-se o relatorio da directoria e o respectivo parecer da commissão fiscal relativos ás operações desta Companhia no ultimo anno social de 1.º de julho de 1883 a 30 de junho de 1884.

Ponderou que o relatorio achava-se impresso e acabava de ser distribuido pelos Srs. accionistas e que o parecer da commissão fiscal, além de estar impresso e annexo ao relatorio, já havia sido publicado nos jornaes de 20 de julho passado, conforme a disposição do art. 76 § 1.º do Decreto n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882, entretanto em face da lei passava a fazer leitura do parecer fiscal.

Lidos e postos em discussão o balanço e contas annuaes da directoria, e, nenhum accionista pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á votação da assembléa e foram approvados por todos os accionistas presentes, menos os tres membros da directoria, que deixaram de votar.

Em acto continuo foi igualmente sem discussão approvado o parecer da commissão fiscal, deixando tambem de votar dois dos seus membros que estavam presentes.

Terminada esta primeira parte da sessão e devendo tractar-se das eleições nos termos do art. 41 dos Estatutos foi apresentada a mesa da assembléa geral, e lida pelo Sr. presidente a seguinte declaração:

Os abaixo assignados accionistas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres—Phenix Pernambucana—, resolvem prorogar por mais vinte annos o praso de duração da mesma Companhia, e autorisam a directoria a organisar novos Estatutos pondo os actuaes de accordo com as disposições da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, e fazer as modificações que a pratica lhe tiver suggerido, inclusive as seguintes:

O anno administrativo da Companhia será o civil de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, e, para isto proseguirá a Companhia nas suas operações até 31 de dezembro do corrente anno, em cuja época effectuará a liquidação dos tres primitivos quinquenios para principiar em janeiro de 1885 o primeiro anno administrativo da prorogação.

As eleições a que se tinha de proceder actualmente de conformidade com os Estatutos serão pela mesma razão adiadas para o principio do mesmo anno, ficando prorogados até esse tempo os poderes dos ultimos eleitos em assembléa geral. —Assignados P. F. Needham, 15 acções; Thomaz Comber, 15 acções; William Wyndham Robilliard, 10 acções; Manoel João Gomes de Amorim, 5 acções; por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 acções; Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, 5 acções; Antonio João Furtado, 15 acções, Carlos de Moraes Gomes Ferreira, 5 acções; João Leal Reis, 5 acções; Luiz Antonio Siqueira, 20 acções; Henrique Fernandes da Costa, 5 acções; José Nogueira de Souza, 20 acções; Manoel José Machado, 20 acções; Antonio Correia de Vasconcellos, 20 acções; por procuração Henrique de Oliveira Soares, 15 acções; por procuração de Joaquim Francisco da Silva Asevedo, 15 acções; Antonio Correia de Vasconcellos, Francisco Gurgel do Amaral, 5 acções; José Pereira Bastos, 5 acções; Antonio José Ferreira Monteiro, 10 acções; João Christiani, 10 acções; Francisco Guedes de Araujo, 10 acções; Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 5 acções; José Ferreira Marques, 15 acções; Manoel João de Amorim, 10 acções; por procuração de Antonio Henrique Rodrigues, 10 acções; e do Conde S. Salvador de Mattosinhos, 25 acções; Amorim Irmãos & C., Antonio Fernandes Ribeiro, 20 acções; João José Marques, 10 acções; José Domingues Maia, 15 acções; Francisco Gonçalves Netto, 15 acções; Manoel José da Cunha Porto, 10 acções; Manoel Fernandes da Costa, 20 acções; José A. de Oliveira Lima, 10 acções; por procuração de Gonçalo Alfredo A. Ferreira, 10 acções; José A. de Oliveira Lima, Bernardino Gomes de Carvalho, 5 acções; Luiz Duprat, 20 acções; Antonio Muniz Machado, 5 acções; Manoel Gomes de Mattos, 20 acções; por procuração de Joaquim Fernandes da Costa, 10 acções; Antonio Fernandes Ribeiro, João José Rodrigues Mendes, 20 acções; Antonio Gonçalves Pereira, 5 acções; por procuração de Bernardino José da Silva Maia, 5 acções; José Ferreira da Costa, 10 acções; Vicente Ferreira da Costa, 25 acções; Bernardino Maia & C., Barão de Petrolina, 20 acções; por procuração do Barão de Albuquerque, 15 acções; Barão de Petrolina, João Ignacio de Medeiros Rego, 10 acções; Francisco José dos Passos Guimarães, 5 acções; por procuração de José Fernandes Lima, 20 acções; Francisco José dos Passos Guimarães por procuração de José Jeronymo Monteiro, 10 acções; Joaquim Alves da Silva Santos, Francisco Ferreira Baltar, 10 acções; Justino da Silva Boa-Vista, 10 acções; Isidoro Bastos Oliveira, 20 acções; por procuração de Antonio Gonçalves de Azevedo, 20 acções; Antonio Augusto Pereira da Silva por procuração de Adriano A. A. Jordão, 20 acções; Adolpho G. Alcoforado, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, 15 acções; por procuração de José Antonio Souza Bastos, 20 acções; Souza Bastos, Amorim & C. por procuração de Antonio Ferreira de Carvalho, 15 acções; João Moreira & C. por procuração de Bernardo José Pereira, 10 acções; Pedro O. Vitêllo, Ernesto de Aquino Fonseca, 5 acções; por procuração de Joaquim Soares Neves, 10 acções; José Soares Neves por procuração de Pedro Francisco Correia de Araujo, 15 acções; Joaquim Correia de Araujo por procuração de José da Silva Loyo, 10 acções; José da Silva Loyo Junior por procuração do Dr. Claudino de Araujo Guimarães, 10 acções; Amorim Irmãos & C. por procuração de Antonio L. dos Santos, 5 acções; Antonio L. dos Santos Junior por procuração de Joaquim Rodrigues Duarte, 15 acções; Joaquim Martins Moreira, João Rodrigues de Moura, 10 acções; por procuração do Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, 15 acções; A. I. do Rego Medeiros Junior por procuração de Eduardo C. de Oliveira, 20 acções; Augusto F. de Oliveira, Gratuliano dos Santos Vital, 5 acções; Sebastião Lopes Guimarães, 5 acções; Jonh Alfred Thom, 20 acções; Bernardo José de Araujo, 5 acções.—Total 905 acções.

Pernambuco, 26 de agosto de 1884.—Visto, assignado *P. F. Needham*, presidente. — *João José Marques*, secretario.

Em presença desta deliberação, na qual tomavam parte todos os accionistas presentes resolveu-se que as eleições a que actualmente tinha de proceder-se, ficassem adiadas para o principio do novo anno, ficando prorogados até esse tempo os poderes de todos os ultimos eleitos em assembléa geral de 27 de julho de 1882.

Passando a tratar-se da 3ª parte da sessão, que refere-se aos arts. 4 e 42 dos estatutos, isto é, á prorogação do praso de duração da companhia e á alteração ou reforma dos estatutos, foi igualmente reconhecida a deliberação acima transcripta da maioria dos accionistas representando novecentas e cinco das mil em que se divide o capital, deliberação que tem por fim prorogar por 20 annos o praso de duração da companhia, autorisando a directoria a organisar novos estatutos, pondo os actuaes de accordo com as disposições da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882 e fazendo as modificações que a pratica lhe suggerir, inclusive a que os mesmos accionistas indicam: Que o anno administrativo da companhia seja o civil do 1º de janeiro a 31 de dezembro, proseguindo a companhia nas suas operações até 31 de dezembro do corrente anno, em cuja época effectuará a liquidação dos tres primitivos quinquenios para principiar em janeiro de 1885 o primeiro anno administrativo da prorogação.

Pedindo a palavra o director Sr. Duprat, fez constar que a directoria de accordo com a referida deliberação dos Srs. accionistas, havia organisado os estatutos e estava habilitada a submettel-os á discussão, porém, que a assembléa geral, se bem que convidada pelos annuncios e cartas para deliberar sobre este assumpto, não se achava reunida em numero legal para o fazer, pelo que tornava-se necessario convocar nova reunião para tal fim.

A assembléa geral reconheceu a justa procedencia da explicação dada pelo referido director; e o Sr. presidente indicou que fosse convocada nova reunião de Assembléa geral para deliberar sobre a reforma dos estatutos que tem de ser apresentados pela directoria conforme a autorisação dos Srs. accionistas.

Eram 2 horas da tarde e nada mais havendo á tratar, foi encerrada a presente sessão.

P. F. Needham,
Presidente.
João José Marques,
Secretario.

Ao commercio
(Protestos de letras)

Abaixo publica-se, em beneficio da importante classe commercial, a luminosa e juridica sentença, do illustrado e justiceiro Dr. juiz do commercio desta cidade, proferida nos autos de acção commercial de cobrança de letras entre partes: appellante Laurentino Pires de Carvalho e réos os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça; pela qual se vê habilmente resolvida a questão, que ainda as vezes se agitava, sobre a necessidade de serem ou não protestadas, em caso de quebra, as letras cujo aceitante não fosse o *fallido*.

SENTENÇA

Vistos. Laurentino Pires de Carvalho, allegando ser credor da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça da quantia de 12:000$000, importancia de duas letras pelo mesmo endossadas pede que a dita massa seja condemnada ao respectivo pagamento.

Os administradores contestam dizendo que as letras de fl. 3 e fl. 5 são simuladas, pois as transacções, á que ellas se referem não se deram nem se podiam dar; que o appellante é genro do fallido; e que as letras accionadas foram feitas e assignadas depois da fallencia.

O appellante replica dizendo que as letras de fl. 3 e fl. 5 representam uma transacção real.

O que devidamente apreciado e o mais que dos autos consta:

Attendendo que, para que o portador de uma letra, já aceita, possa conservar o seu direito contra os endossadores é indispensavel que faça o competente protesto na data do vencimento, isto é, na epocha em que é exigivel o pagamento, arts 376 e 381 do codigo.

Attendendo que a fallencia do commerciante produz o effeito de antecipar o vencimento de suas obrigações, art. 831;

Attendendo que fallindo J. J. P. de Mendonça, simples endossador, embora não estivessem vencidos os creditos de fls. 3 e fls. 5 quanto aos outros signatarios, comtudo em relação a aquelle o estava, pelo que devia o portador fazer o competente protesto para conservar o seu direito contra a massa fallida;

Attendendo que se o art. 390 do cod. comm só falla da quebra do aceitante, é porque, dada esta, considera-se o credito vencido em relação a todos os signatarios, e alterando esse facto os direitos do portador, que o legislador procurou cercar de todas as garantias, era necessario uma disposição especial acerca do modo de segural-os, ao passo que no caso de ser a fallencia de algum dos endossadores, só se realisando o vencimento quanto á este e aos posteriores, continuando ainda quanto aos anteriores a vigorar o vencimento convencionado, o titulo sem alteração e o portador com o seu direito seguro em relação a estes, com cuja responsabilidade póde contentar-se o credor, não havia necessidade d'aquella disposição especial, bastando o geral dos arts. 376 e 381 do citado codigo.

Attendendo finalmente que o autor não fez o seu protesto, quando se venceram os titulos de fl. 3 e fl. 5 em relação ao fallido Mendonça;

Julgo improcedente a acção, pagas as custas pelo autor.

Recife, 31 de julho de 1884.

Thomas Garces Paranhos Montenegro.

Para o Tribunal da Relação ver e corrigir o juiz de direito José Tavares

(TAQUARETINGA)

IV

Continuando na apreciação do artigo que o juiz de direito José Tavares publicou no *Jornal do Recife* de 24 do mez passado, em o qual improficuamente fez força para defender-se da procedente denuncia dada contra si pelo respectivo juiz de orphãos, Dr. Alexandre de Crastro, pela compra criminosamente feita por S. S. do *cavallo alasão dos tres pés calçados* pertencente ao expolio do finado Laurentino Gomes do Nascimento, em o qual haviam orphãos interessados, contra o preceito prohibitivo da Ord. Liv. 1—Tit. 88 § 30 fazendo por semelhante procedimento incontestavel *jus* ás penas do art. 146 do Cod. Crim., principalmente pela confissão que de semelhante delicto fez no *Jonal do Recife* de 6 do mez passado, vamos por termo á revista que promettemos no nosso primeiro artigo passar em todas as publicações feitas por este juiz de direito, as quaes não provam a força da *illustração, integridade, exemplarismo* e a *dignidade*, com que o mesmo juiz *cinge a toga*, qualidades estas das quaes S. S. tem tido a honra de ser o unico pregoeiro.

No nosso artigo anterior, em o qual principiamos a nos occupar da officio resposta do juiz de direito José Tavares á dita denuncia, [illegible] sentir, que a primeira allegação [illegible] S. fez de ter *absolvido* em um processo e *despronunciado* em tres ao denunciante, Dr. Alexandre Crasto, só provava contra S. S., não tornar este suspeito de despeito ou de qualquer motivo de resentimento e animosidade contra o denunciado.

Diz o juiz de direito José Tavares, que a *causa da denuncia*, a que elle responde *ou o motivo seductor de mais este acto indigno* do denunciante, foi *ter S. S. se resolvido só derigir-se* ao Dr. Alexandre de Crasto *por portaria mandando-o—responder por suas faltas... por não se entender de modo algum* consigo *ao menos por officio no que é relativo ao serviço publico, o que so fez depois de todas as tentativas*

Deixando sem resposta a insolente expressão –*indigna*, de que usou com o denunciante este juiz de direito, pois que a nossa missão não é retaliar, e sem apreciar a belleza da phrase de –*motivo seductor da dennncia*, haverá deslate maior do que o facto que o mesmo juiz dá como causa do processo de responsabilidade que contra o Dr. Alexandre de Crasto instaurou? !...

A' S. S cabe o *brevet de invention das portarias* para responsabilidade por o *dá cá aquella palha* autoridade superior, que *depois de todas as tentativas não consegue* que a inferior *se entenda comsigo ao menos*, (este ao menos está impagavel) *por officio no que é relativo serviço publico.*

Que juiz medonho!...

Agora uma pequena digressão.

Pelo principio estabelecido por este juiz, qualquer autoridade inferior, sua jurisdiccionada, não poderá *escapar* de uma portaria das *taes;* porque ninguem manterá comsigo relações harmonicas por muito tempo; o que é inevitavel, no entretanto, attento o genero em excesso rixoso, de que S.S. é dotado, e cuja longa vida é um penhor, uma segurança certa do que acabamos de affirmar.

E haja vista o que já succedeu com os dous ultimos promotores publicos, um dos quaes foi removido e outro demittido *unicamente* por informações suas.

Juncto de si só poderá viver o cidadão dormente, sem sentimentos, que bata palmas aos seus gritos de malcriação, ás suas grosserias insolentes; juncto de si o homem livre ha de ser sempre ou vencedor vencido.

S. S. só tem uma virtude: depois do acto máo que irresistivelmente pratica – Chora!...

Voltemos, porém, ao officio—resposta.

Diz o juiz de direito José Tavares, que a denuncia em questão foi um *auxilio*, que o denunciante *pedio a calumnia* para *suspeital-o* no processo de responsabilidade, em o qual está pronunciado.

Isto é apenas uma falta de memoria deste juiz.

Antes desta denuncia já o Dr. Alexandre de Crasto tinha denunciado de S. S. por um julgamento illegal, apaixonado, que foi reformado pelo Tribunal da Relação.

Diz tambem, –o juiz de direito José Tavares, que: *Se lhe fosse licito dizer alguma cousa a esse denunciante* DE CALUMNIAS, *lhe diria, que quem possue* no ENGENHO *de sua propriedade para mais de oitenta animaes dessa especie* (que especie?) não *tem precisão* de comprar lesiva e criminosamente o *cavallo alasão dos tres pés calçados, etc., etc.*

Pondo de parte o arrojado pleonasmo—*denunciante de calumnias*, só a este juizo cabia a exhibição, sempre por si, de ser elle senhor de engenho!...

E' muito fatuo este juiz de direito!...

Quem, como nós, conhece a engenhoca *Santa Rita*, verdadeiro *destancador*, movido a bestas, e vê S. S. apresentar-se ao publico como proprietario de engenho!...

E' muito pabulo este juiz!

Tambem é uma qualidade inoffensiva que elle tem.

A ultima parte do artigo do juiz de direito José Tavares é diffamatoria, e S. S., não tendo coragem para assignar-se, com receio do –*anno do nascimento*– o fez pelo pseudonymo *Amigo*, entidade moral incapaz de encontrar S. S. entre os mortaes.

Mostre-me S. S. o nome de um cidadão *amigo* seu sem contestação e sem interesse, se é capaz.

A's diffamações, repetimos, e aos insultos não responderemos.

Todos os documentos que o juiz de direito José Tavares expôz na secretaria do governo, provam que o *cavallo alasão de tres pés calçados foi avaliado* por *cincoenta mil réis*, que foi vendido a Manoel *Neco* por *cem mil réis*, preço commodo pelo qual comprou a este o dito cavallo, sem o amigo *Neco* ganhar nem siquer um real no animal.

Agora, perguntamos:—porque nos documentos que este juiz de direito offereceu, não figurou o depoimento de João Climaco Correio de Araujo, que figura na denuncia, e que nos contou esta compra im-

MUTILADO

moral, forjada, que fez o juiz de direito José Tavares ?...

Amanhã trataremos da monstrusidade juridica do juiz de direito José Tavares.

Recife agosto – 1884.

José Climaco do Espirito-Santo.

Hoje e hontem

6º districto

Eu, que acompanho desde 1876, ao partido do ex-abolicionista Pedro Beltrão; eu, que li os seus apartes na Camara dos Deputados ao Exm. conselheiro Martinho Campos, no anno de 1880; eu, que li o seu discurso na sessão do Congresso Agricola d'este anno, onde elle foi *escravocrata*, vacillo, duvido, não creio na politica do Sr. Dr. Beltrão.

Eu, que cegamente, aqui, n'esta Victoria, sou como abolicionista, porque dava credito ao Sr. Beltrão, um executor de suas ordens, descreio hoje d'elle.

Seu eleitor, gosto do Sr. Dr. Beltrão; mas não lhe posso dar jamais o meu voto, porque temo que elle vá trahir o mandato que lhe posso dar.

E' tempo ainda, Sr. Dr. Beltrão! V. S. com que direito procurará ter meu voto? Como o ex-abolicionista de 1880, ou como o escravocrata de 1884?

Declare, com seu o nome, Sr. Dr. Pedro da Cunha Beltrão—, mas não com o de Anselmo Borja—a que politica pertence—abolicionista ou escravocrata—para poder ter o meu voto.

O Sr. Dr. Henrique Marques, candidato bem aceito por este districto, já definio a sua posição politica.

Escravocrata, como o Sr. Dr. Ambrosio—nas abolicionista—não quer a escravidão, quer a propriedade garantida, ao passo que o Sr. Dr. Beltrão em 1880 ao lado de Nabuco, etc., queria ella [illegible] panno.

Espero sua resposta com seu grande nome.

Um eleitor abolicionista do 6.º districto.

Freguezia de Santo Antonio

O vigario Salles tem mudado sua residencia para o 2º andar do predio n. 11 da rua do Cabugá onde poderá ser procurado.

Cirurgião dentista

José Basilino da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 24.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Jeaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco. 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo e a critica moderna, pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Especialista de febres, molestias pulmonares e syphiliticas

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 14, 2º andar

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Recebe *chamados* por escripto e para fora da capital.

CONSULTAS das 10 ao meio dia. *Apparelho telephonico* n. 156.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

Preparados do pharmaceutico João Antonio Martins Novaes

Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO

GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica de 6 0/0 ao anno, do valor de 1:000$ ao preço de 1:060$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se

15 apolices da divida publica.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

ALFANDEGA—De 1	11:345$528
Idem de 2	25:089$932
	36:435$460
RECEBEDORIA—De 1	1:301$595
Idem de 2	2:665$680
	3:967$275
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	420$361
Idem de 2	258$566
	670$927
RECIFE DRAINAGE—De 1	2:285$146
Idem de 3	2:643$448
	4:928$594

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de agosto de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fraternidade*, carregou:

Para Lisboa, M. J. Pereira 5 pipas com 2,300 litros de aguardente e 60 couros salgados com 726 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 20,000 cocos fructa; Bento C. M. Vieira 5,000 ditos idem.

Para a Bahia, J. M. Dias 50 barricas com 5,752 kilos de assucar branco; F. J. de Barros Junior 4 caixas com 240 ditos de doce.

— No hiate nacional *D. Francisca 2ª*, carregou:

Para o Natal, Oliveira & C. 5 barricas com 320 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Liverpool por escalas 18 dias—Vapor inglez *Cordillera* de 1,791 toneladas, commandante D. Gruchy, equipagem 71, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Maceió 6 horas—Vapor inglez *Norsemann* de 822 toneladas, commandante Lacey, equipagem 80, carga apparelhos telegraphicos.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo por escalas—Vapor inglez *Cordillera*, commandante D. Gruchy, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escalas - Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Gironde	da Europa	amanhã
Chrysolite	da Europa	amanhã
Sul[illegible]	da Europa	amanhã
Belgrano	do sul	amanhã
Manáos	do sul	a 10
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Guadiana	da Europa	a 20
Pernambuco	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Bahia	do sul	a 26
Valparaiso	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que findos os dias da lei, na audiencia deste juizo no dia 3 de setembro será arrematada em praça publica o bem seguinte: 1 armação envidraçada e toda envernizada, balcão e 2 mostradores, avaliados por 120$000 a qual vai a praça por execução que move a mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco, contra Raymundo Pereira de Siqueira para pagamento da mesma execução.

E para que chegue ao conhecimento de todo mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de agosto de 1884. Escrevi e me assigno, Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Miguel de Figueirôa Faria.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que nos dias 27 do corrente mez e 3 e 10 de setembro proximo vindouro, estará em hasta publica para um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes: alugueis das casinhas da ribeira por 226$000; 40 rs. por pé de cequeiro de producção, exceptuados 20 pés para o uso do proprietario por 632$000; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 366$500: mascates é boceteiras por 271$000; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 86$000; 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum por 31$000; o aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á rua da Ladeira de Varadouro por 62$000.

Os pretendentes deverão comparecer nos dias acima indicados na forma da lei.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 25 de agosto de 1884.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

EDITAL

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1º de setembro de 1884.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimonto dos interessados, que por S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia foi hoje proferida a sentença infra, nos autos de demarcação na posse denominada *Taquara* situada no municipio de Agua Preta.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Visto estes autos de demarcação da posse denominada *Taquara*, situada no municipio de Agua Preta, requerida por João Felix Nepomuceno e sua mulher.

Considerando que a escriptura de venda de fl. 30 e seguinte não prova exuberantemente o dominio do vendedor, muito embora pelo titulo de fl. 33 se veja que os vendedores João Francisco Peixoto e sua mulher houveram essas terras por compra feita a Antonio Bezerra de Menezes Borba e sua mulher, porquanto esse titulo, passado em 3 de setembro de 1869, está sellado com estampilha mandada admittir muito posteriormente ao decreto n. 4,352 de 17 de abril de 1869;

Considerando que não basta o edital de fl. 9 para que fossem citados os hereos confrontantes, tanto mais quanto tendo sido intimados pessoalmente Antenio Francisco Jatobá Canuto e sua mulher, (documento de fl. 15) não o foram tambem Manoel Gomes da Cunha e Silva que a fl. 21 se menciona como confinante, nem José Antonio Rodrigues, que a fl. 31 apresenta o seu protesto:

Considerando que do protesto de Jatobá Canuto (fl. 16) se vê que essas terras são visinhas de terras devolutas, que podem ter sido invadidas na demarcação;

Considerando que a data em que certifica-se a fl. 34 v. ter tido lugar a demarcação, que se diz ter requerido Jatobá Canuto, acha-se grosseiramente emendada, e que é elle reconhecidamente intruso nas terras de que se trata, além de deverem ter sido presentes os autos ou traslado da medição ou terras de que elle se diz possuidor;

Considerando que a verificação de cultura effectiva e morada habitual deveria anteceder á affixação dos editaes (artigos 37 e 38 do Regulamento de 18 de setembro de 1856);

Considerando finalmente que não foram observadas as disposições dos artigos 35, 45 e 91 do dito Regulamento.

Deixo de confirmar a sentença proferida pelo juiz commissario *ad hoc* a fl. 40 dos ditos autos.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1º de setembro de 1884. (Assignado.) *Jose Manoel de Freitas.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 9 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça, por venda, para ser arrematada por quem mais der, a divida de 3:375$000, que ao acervo do commendador Manoel da Silva Santos devem João José de Medeiros Correia & C, moradores na Parahyba, onde foi movida a competente acção para cobrança d'essa divida, representada por uma letra, por elles aceita, e vencida desde o 1º de março do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, sendo este passado a requerimento do commendador José João do Amorim, inventariante e testamenteiro dos bens deixados por aquelle fallecido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 1º de setembro de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo-se feito penhora na quantia de 263$830, no deposito publico e pertencente a Tavare Cordeiro & C. por execução que lhes movem Moreira Lopes Irmãos, foi em audiencia de 28 de agosto do corrente anno pelo procurador dos autores, feito o requerimento do theor seguinte. Aos 28 de agosto de 1884, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio do Recife, o solicitador José Xavier Coelho, por parte dos exequentes, accusar a penhora feita em dinheiro dos executados Tavares Cordeiro & C. e assignou sobpregão a estes o prazo de 6 dias para virem com seus embargos, e o de 10 aos credores incertos sob pena de lançamento para cujo fim requereu que se passasse editaes, que foi deferido. E para constar fiz este. Eu João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual fica assignado aos executados os 6 dias da lei para vir com seus embargos, e dez aos credores incertos, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 1 de setembro de 1884.

O escrivão, escrevi e dou fé. João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que correndo por este meu juizo e escrivão que o presente subscreve, uma acção de liberdade entre partes autor o preto Antonio por seu curador e réo João Antonio de Araujo Pinheiro, me foi dirigida por parte do curador do mesmo escravo a petição do theor e fórma seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direiro do civel.—Manoel Francisco de Barros Rego, curador do escravo Antonio, requer se digne mandar passar carte de editos para ser citado João Antonio de Araujo Pinheiro, visto não morar em lugar certo e sabido, como se vê das certidões de fls. dos autos de liberdade do mesmo escravo para exhibir a matricula respectiva sob pena de ser elle declarado livre, independente do preço depositado e de revelia. Requer outro sim, que na carta de editos se consigne o facto do abandono do escravo já constante dos mesmos autos. Pede deferimento e receberá mercê. Recife, 5 de maio de 1884.—O curador, *Barros Rego.* »

Despacho:

« Venha os autos. Recife, 13 de maio de 1884. —*Ribeiro.* »

E tendo o escrivão me feito os autos conclusos, proferi o despacho do theor seguinte:

« Visto achar-se provado que João Antonio de Araujo Pinheiro mora ausente em lugar não sabido, mando que a citação se lhe faça por carta de editos com o prazo de 30 dias e na fórma requerida pelo curador em sua petição de fl. 33. Recife, 17 de maio de 1884—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado. Em virtude do qual fiz passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e intimo a João Antonio de Araujo Pinheiro para no prazo de 30 dias contados da publicação deste compareça perante este juizo, afim de exhibir a matricula do escravo Antonio sob pena de ser elle considerado abandonado e declarado liberto na fórma da lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 dias do mez de agosto de 1884.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Medicamentos e drogas para Fernando de Noronha

De ordem do Illm. Sr. inspector e para cumprimento do officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de hontem datado, se faz publico a quem interessar possa, que no dia 6 de setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, se procederá perante a junta de Fazenda a arrematação dos medicamentos e drogas necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha no dito mez, de accordo com as disposições que regulam o processo das arrematações constantes do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862 e instrucções da presidencia de 20 de janeiro de 1882; devendo portanto os concurrentes á dita arrematação apresentar suas propostas em cartas selladas e fechadas com os preços dos medicamentos, cuja relação se acha a disposição dos mesmos concurrentes para ser consultada na secretaria desta repartição.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 29 agosto de 1884.—O secretario da junta,

F. A. de Oliveira e Silva.

Edital n. 662

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar de 18 do corrente, para a professora publica Dina da Silva Coutinho assumir o exercicio da cadeira de ensino primario de Caricé, para a qual foi removida de Tamandaré por portaria daquella data, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de agosto de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

— 2.ª *Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 1 de setembro de 1884.*—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia faço publico que ao provimento dos cargos de 1º e 2º tabelliães do termo de Gravatá, comarca de Bezerros concorreram os Srs. José Zeferino Brayner de Souza Rangel, João Paulo de Britto Guimarães e Ludjero Francisco de Souza Pinto.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

— 2.ª *Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de setembro de 1884.*—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia faço publico que ao provimento dos officios de partidor e distribuidor do termo da Escada concorreram os Srs. Generoso José de Moura e José Affonso de Azevedo Campos.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagóa de Baixo	3:308$000
Buique	1:570$000
Flores	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o collegio das orphãs em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido nesta data, da secção do Contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto da decima, da freguezia de Afogados, do exercicio de 1882 – 1883, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 1 de setembro de 1884.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores imposto da decima da freguezia dos Afogados, do exercicio de 1882—83, que deixaram de pagar no tempo competente.

Castello n. 16. Agostinho Antonio Bispo	3$637
Giquiá á Jaboatão n. 236. Agostinho José Raposo	4$849
Dita n. 234. O mesmo	9$699
Dita n. 233. O mesmo	4$849
Dita n. 230. O mesmo	4$849
Dita n. 335 A. Alexandrina Martins Correia de N.	9$699
Dita n. 335. A mesma	7$274
Dita n. 333. A mesma	19$399
Dita n. 235. A mesma	6$062
Dita n. 223. A mesma	6$062
Dita n. 225. A mesma	4$849
Dita n. 227. A mesma	4$849
S. Miguel n. 25. Amalia Elvira da Conceição e outra	14$549
Estrada Nova n. 4. Amelia Feliciana de Brito	10$900
S. Miguel n. 58. Amelia Marcolina Ferreira	2$727
Estrada Real da Torre n. 7. Amelia Pontes dos Santos	9$699
1º Becco da travessa dos Remedios n. 12. Americo Caldas da Silva	6$062
Dito n. 8. Americo de Sá e Albuquerque	20$208
Boa-Viagem n. 4. André Avelino dos Santos	4$849
Giquiá á Jaboatão n. 115. Angela Maria do Sacramento	9$699
Largo dos Remedios n. 66. Anna Francisca de Paula Lins	9$699
Giquiá á Jaboatão n. 136. Anna José dos Santos	6$062
Estrada Nova n. 67. Anna Rosa	6$062
Largo dos Remedios n. 23, Anna Rosa dos Prazeres	7$274
Estrada Nova n. 27 A. Antonia Maria de Oliveira	6$062
1º Becco da travessa dos Remedios n. 4 Antonia Maria da Paz	7$274
Poços n. 27. Antonia Maria Wanderley	7$264
S. Miguel n. 149. Antonio Baptista Ferreira	9$699
Dita n. 151. O mesmo	6$062
Dita n. 147. O mesmo	6$062
Viveiro n. 1. Antonio Barnabé d'Annunciação	7$274
Giquiá á Jaboatão n. 194 B. Antonio Candido de Oliveira	8$475
Dita n. 154. Antonio Correia Maia	7$274
Dita n. 325. O mesmo	8$475
Dita n. 327. O mesmo	9$699
Dita n. 19. Antonio da Costa Correia	9$699
Travessa do Lucas n. 10. Antonio Domingues d'Almeida Poças	20$208
Largo dos Remedios n. 32. Antonio Duarte Pereira	15$156
Torre n. 1. Antonio Eduviges Soares	14$549
Cemiterio n. 3. Antonio F. de Mello	12$126
Giquiá á Jaboatão n. 32. Antonio Fernandes Braga	20$208
Dita n. 30 A. O mesmo	6$062
Dita n. 30. O mesmo	6$062
Cordeiro n. 6. Antonio Francisco das Chagas	24$250
Estrada Nova n. 74. Antonio Francisco Martins	12$125
Dita n. 72. O mesmo	6$062
Dita n. 70. O mesmo	9$699
Dita n. 74 C. O mesmo	12$125
Poços n. 26 A. Antonio Francisco Xavier	6$062
Estrada real da Torre n. 5. Antonio Guilhermino dos Santos	9$699
Poços n. 46. Antonio Ignacio Correia Wanderley	12$125
Giquiá á Jaboatão n. 138. Antonio José do Carmo	6$062
Dita n. 303. Antonio José Ferreira Refinador	7$284
E. R. da Torre n. 10. Antonio José Leopoldino Arantes e outros	40$417
Dita n. 14. Os mesmos	30$312
Dita n. 32 B. Antonio José do Nascimento	18$187
S. Miguel n. 131. Antonio José de Sant'Anna	12$125
G. a Jaboatão n. 295. Antonio José de Souza	4$849
Dita n. 251. O mesmo	5$062
Estrada Nova n. 106. Antonio José de Souza Oliveira	8$475
Largo da Matriz n. 21. Antonio Justino de Souza	20$208
E. do Rio n. 16 A. Antonio Leopoldino Arantes	7$274
Quiabo n. 39. Antonio Martins do Rio	9$699
Travessa do Remedio n. 52. Antonio Menelio Cordeiro Guimarães	6$062
Dita n. 54. O mesmo	7$274
Dita n. 56. O mesmo	40$417
Dita n. 50. O mesmo	6$062
Dita n. 48 B. O mesmo	7$274
Dita n. 48 A. O mesmo	6$062
Motocolombó n. 6. Antonio Moreira Reis	7$274
Travessa do Motocolombó n. 11. O mesmo	7$274
Dita n. 13. O mesmo	7$274
Dita n. 15. O mesmo	7$274
Dita n. 17. O mesmo	7$274
Dita n. 19. O mesmo	7$274
Dita n. 37. O mesmo	15$762
Dita n. 7. O mesmo	14$549
Motocolombó n. 39. O mesmo	14$549
Dita n. 59. O mesmo	12$125
S. Miguel n. 26. O mesmo	12$125
Quiabo n. 20. O mesmo.	9$699
Dita n. 18. O mesmo	12$125
Dita n. 34. O mesmo	7$274
Dita n. 44. O mesmo	12$125
Dita n. 42. O mesmo	9$699
Dita n. 40. O mesmo	9$699
Dita n. 39 A. O mesmo	10$911
Poços n. 6. O mesmo	4$243
Dita n. 4. O mesmo	3$637
Dita n. 2. O mesmo	3$637
Dita n. 8. O mesmo	7$274
Dita n. 10. O mesmo	6$062
Quiabo n. 32 A. Antonio da Paixão	7$274
E. R. da Torre n. 35. Antonio Pinheiro de Carvalho	12$125
Dita n. 33. O mesmo	19$399
Aurora n. 1. Antonio Samico de Lyra Mello	12$125
Bemfica n. 40. Antonio Valentim da Silva Barroca	111$147
Dita ns. 40 A e 42 A. O mesmo e herdeiros de Sebastião José da Silva	121$251
Direita n. 29. Apolinario Carneiro	24$250
G. a Jaboatão n. 1. Balbino de Moraes Pinheiro (Dr.)	18$187
Dita n. 218. Balbino de Sá Cavalcante	6$062
Bemfica n. 76. Barão de Goyanna	141$460
E. do Rio n. 30. Barão de Muribeca	12$125
Dita n. 28. O mesmo	12$125
Dita n. 26. O mesmo	101$043
Dita n. 32. O mesmo	30$312
Monganga n. 4. Francisco Barreiros	24$250
Travessa de S. Miguel n. 6. Bellarmino Basilio dos Santos	8$475
Estrada Nova n. 32. Bellarmino Alves Pereira	9$699
Bom Gosto n. 4, Benjamin Torreão	30$312
Quiabo n. 32. Bento José Gomes	7$274
Aurora n. 30. Bento José Bernardes	10$104
Dita n. 32. O mesmo	6$062
Estrada Nova n. 36. Bernardino de Brito Maia	8$475
Dita n. 34. O mesmo	8$475
Dita n. 84. Bernardino da Costa Lima	12$125
Dita n. 86. O mesmo	12$125
Giquiá a Jaboatão n. 124. Bernardo Gomes de Abreu	7,274
Dita n. 126. O mesmo	7$274
Dita n. 128. O mesmo	7$271
Dita n. 177. Bernardo José da Costa	7$274
Dita n. 179. O mesmo	6$062
Dita n. 181. O mesmo	6$062
Dita n. 183. O mesmo	6$062
Dita n. 193. O mesmo	6$062
Dita n. 195. O mesmo	6$062
Dita n. 195 A. O mesmo	6$062
Dita n. 197. O mesmo	4$849
Dita n. 199. O mesmo	6$862
Dita n. 201. O mesmo	6$062
Estrada Nova n. 58. Bernardo Tavares Coutinho	8$475
Dita n. 58. O mesmo	18$187
Dita n. 47. O mesmo	9$699
Dita n 62 A. O mesmo	16$974
Dita n. 39. O mesmo	4$849
Dita n. 62. O mesmo	15$762
Dita n. 41. O mesmo	7$274
Dita n. 43. O mesmo	6$062
Dita n. 45. O mesmo	6$062
Giquiá a Jaboatão n. 2. Boaventura José da Costa Azevedo	9$699
Dita n. 27. O mesmo	4$849
Estrada Nova n. 46. Bonifacio Maximiano de Mattos	24$250
Dita n. 90. Candide de Jesus Jordão Cordeiro	6$062
Giquiá a Jaboatão n. 172 G. Candido Martins de Araujo	3$637
Dita n. 172. O mesmo	3$637
Dita n. 341 J. Candido Martins de Araujo	6$062
Dita n. 283. O mesmo	7$274
Dita n. 341 H. O mesmo	3$637
Dita n. 281. O mesmo	7$274
Travessa do Uchôa n. 7. Carolina Maria da Conceição	3$637
Estrada Nova n. 27 B. Catharina de Senna	6$062
Bom Gosto n. 17. Calixto José dos Santos	7$274
Dita n. 61. Cirino José da Silva Pereira	6$062
Dita n. 63 A. O mesmo	6$062
Dita n. 63 B. O mesmo	6$062
Sitio do Alto n. 2. Clisantro Dario Nobre de Almeida e outros	12$125
Travessa do Uchôa n. 12. Clara Adelaide Paes de Andrade	14$549
Estrada Nova n. 44. Claudina Candida de Rezende	19$399
Paz n. 30. Cirino José da Silva Pereira	3$031
Dita n. 28 O mesmo	3$031
Bom Gosto n. 55. David da Silva Maia	3$637
Dita n. 37. O mesmo	3$031
Dita n. 39. O mesmo	3$031
Dita n. 41. O mesmo	3$031
Dita n. 43. O mesmo	3$031
Dita n. 45. O mesmo	3$031
Dita n. 47. O mesmo	3$031
Dita n. 49. O mesmo	3$031
Dita n. 51. O mesmo	3$637
Dita n. 53. O mesmo	3$637
Giquiá a Jaboatão n. 184 C. Domingos da Costa Monteiro	7$274
Travessa do Lucas n. 6. Domingos José Martins	30$312
Bougy n. 14. Domingos José de Souza Braga	12$125
Giquiá a Jaboatão n. 182. Domingos Luiz Lins de Albuquerque	16$974
Dita n. 6. Elias José da Silva e outros	60$625
Estrada Nova n. 44 A. Eledino Gonçalves da Luz	15$762
Estrada real da Torre n. 12. Elisa G. de Magalhães	14$549
Travessa do Uchôa n. 9. Emilio Pereira Vianna	3$637
Estrada Nova n. 22. Enedino Gonçal-	

MUTILADO

ves Ferreira da Luz	9$699
Dita n. 20. O mesmo	9$699
Dita n. 28. O mesmo	12$125
Dita n. 26. O mesmo	12$125
Dita n. 42. O mesmo	15$762
Motocolombó n. 13. Ermelinda Juvelina Ferreira Alves	30$312
Paz n. 8. Felicidade Maria da Conceição e outra	7$274
Quiabo n. 28 A. Felix	7$274
Largo dos Remedios n. 44 D. Floripa Joaquina da Silva Passos	12$125
Setubal n. 8. Felippe Santiago da Paixão	7$274
Gequiá á Jaboatão n. 113. Felix Benvindo de Oliveira	12$125
S. Miguel n. 72. Francisca Romana Moreira	10$900
Estrada do Rio n. 15. Firmina Merenciana Carneiro	12$125
Giquiá á Jaboatão n. 180 B. Firmino Antonio Ayres	9$699
Direita n. 21. Firmino Antonio Rodrigues	14$549
Paz n. 16. O mesmo	7$274
S. Miguel n. 35. Francisca Olindina de Siqueira	12$125
Travessa de S. Miguel n. 20. Francisca Maria de Jesus	7$274
Giquiá á Jaboatão n. 273. A mesma	6$062
Dita n. 109. Francisca Romana Moreira da Costa	3$637
S. Miguel n. 86. A mesma	12$125
Giquiá á Jaboatão n. 113 B. A mesma	10$900
Dita n. 121. A mesma	7$274
Dita n. 121 B. A mesma	7$274
Dita n. 123. A mesma	9$699
Dita n. 125. A mesma	6$062
Dita n. 129. A mesma	6$062
Dita n. 131. A mesma	6$062
Dita n. 133. A mesma	6$062
Dita n. 99. Francisca Romana Moreira da Costa	10$900
Dita n. 97. A mesma	10$900
Dita n. 93. A mesma	4$849
Dita n. 87. A mesma	4$849
Dita n. 89. A mesma	4$849
Dita n. 91. A mesma	4$840
Dita n. 85. A mesma	4$849
Dita n. 83 C. A mesma	4$849
Dita n. 83 B. A mesma	4$849
Dita n. 83 A. A mesma	4$849
Dita n. 83. A mesma	4$849
Dita n. 81. A mesma	80$312
Dita n. 8. A mesma	10$900
Dita n. 20 A mesma	10$900
Dita n. 74. A mesma	4$849
Dita n. 72. A mesma	4$849
Dita n. 66. A mesma	6$062
Dita n. 62 A. A mesma	6$062
Dita n. 62 B. A mesma	4$849
Dita n. 64. A mesma	6$062
Dita n. 36. A mesma	10$900
Dita n. 38. A mesma	10$909
Dita n. 22. A mesma	10$900
Estrada Real da Torre n. 6 C. Francisca Thereza Rodrigues Campello	4$417
Travessa da Estrada Real da Torre n. 11. Francisco Antonio da Cruz	7$274
Giquiá a Jaboatão n. 135. Francisco Antonio de Souza	9$699
Travessa dos Remedios n. 46. Francisco Avila de Mendonça	8$475
Dita n. 38. O mesmo	14$548
Dita n. 44. O mesmo	8$475
Dita n. 42. O mesmo	8$475
Dita n. 40. O mesmo	8$485
Travessa dos Remedios, n. 48. Francisco Avila de Mendonça	29$099
Dita n. 26. O mesmo	7$274
Dita n. 30. O mesmo	7$274
Dita n. 32. O mesmo	7$274
Dita n. 34. O mesmo	7$274
Dita n. 36. O mesmo	14$540
S. Miguel n. 67. Francisco Borges das Chagas	9$699
Quiabo n. 12. Francisco Carneiro Machado Rios	30$312
Géquiá á Jaboatão n. 239. Francisco da Costa Bastos	6$062
Estrada real da Torre n. 8. Francisco da Costa Machado Brandão	10$399
Largo do Remedio n. 30. Francisco Gomes Pereira de Sá Leitão	24$250
Estrada do Rio n. 12 Francisco Gomes de Oliveira	70$730
Gequiá á Jaboatão n. 9 A. Francisco Gomes Pereira Guerra	7$274
Dito n. 9. O mesmo	4$849
Largo do Remedio n. 67. Francisco Gonçalves (parte)	2$020
S. Miguel n. 192. Francisco Ignacio da Cruz Mello	20$208
Dito n. 178. O mesmo	20$208
Dito n. 176. O mesmo	6$062
Dito n. 174. O mesmo	6$062
Dito n. 172. O mesmo	6$062
Dito n. 176. O mesmo	6$062
Gequiá a Jaboatão n. 128 A. Francisco Joaquim de Moura	8$475
Estrada Real da Torre n. 37. Francisco Joaquim Vianna	7$274
Castello n. 13. Francisco José de Lima	8$475
Dito n. 15. O mesmo	8$475
Gequiá a Jaboatão n 293. Francisco Luz de França	12$125
Dita n. 341 B. O mesmo	7$274
Estrada Nova 146. Francisco Manoel de Oliveira	12$125
Estrada do Rio n. 1. Francisco Marcelino do Amaral	12$125
Estrada Nova n. 162. Francisco Martins Borges	9$699
S. Miguel n. 140. Francisco Odilon Tavares Lima	40$417
Gequiá á Jaboatão n. 145. Francisco de Paula Gouvinho	7$274
Travessa do Uchoa n. 5. Francisco de Paula Gouvinho	4$849
Estrada Nova n. 1 A. Francisco de Souza Rangel	9$699
Dita n. 124 A. O mesmo	9$699
Gequiá á Jaboatão n. 301. Francisco Quirino do Sacramento	9$699
Dito n. 241. Francisco Romão da Silva	7$274
Travessa do Remedio n. 356 Francisco Sabino de Araujo	24$250
Gequiá e Jaboatão n. 249 A. Francisco Themotheo Pereira Bastos	6$062
Largo do Remedio n. 21. Francisco de Arruda	12$125
Dito n. 9. O mesmo	10$911
Direita n. 52 A. Francisco Vieira Perdigão	24$250
Gequiá á Jaboatão n. 16. C. Frederico da Costa	6$062
Dita n. 16 B. O mesmo	20$208
Barreto n 2. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello (Dr.)	9$699
Dita n. 4. O mesmo	20$208
Direita n. 52 Geminiana Maria dos Prazeres	7$274
Travessa do Uchoa n. 4. Geraldo Maria de Barros	4$849
Dita n. 2. O mesmo.	3$637
Géquiá á Jaboatão n. 341 E. Gertrudes Maria do E. Santos	6$062
Dita n. 341 D. A mesma	5$062
Estrada Real da Torre n. 34. Gregorio Alves da Motta	12$125
Dita n. 34. O mesmo	24$250
Gequiá á Jaboatão n. 271. Guilhermina Juvina Freire	12$125
Dito n. 269. A mesma	9$599
S. Miguel n. 44. Herdeiros de Antonio Joaquim Alves dos Santos	6$062
Quiabo n. 30, Herdeiros e Viuva de Bernardo Correia de Mello	12$125
Bemfica n. 2. Herdeiros de Candida Roza Dias Ferrão (parte)	47$119
Largo do Remedio n. 18. Herdeiros de Cypriano Luiz da Paz	16$974
Estrada do Rio n. 18. Herdeiros de Henrique Gilsos	20$208
Estrada Nova n. 144. Herdeiros de João Baptista Moreira	9$699
Dita n. 142. Os mesmos.	9$699
Dita n. 140. Herdeiros de João Baptista Moreira	7$274
Dita n. 138. Os mesmos	7$274
Dita n. 136. Os mesmos	6$062
Dita n. 134. Os mesmos	8$849
Largo da matriz n, 9. Herdeiros e viuva de João Cardoso Ayres	14$549
Dita n. 1. Os mesmos	12$125
Estrada de Rio n. 32 A. Herdeiros de João Carneiro	18$187
S. Miguel n. 23. Herdeiros do padre Joaquim Francisco Pereira	9$699
G. a Jaboatão n. 108 A. Herdeiros e viuva de Joaquim José Lobato	6$062
Direita n. 6. Herdeiros e viuva de José de Araujo Pinheiro e outros	30$312
Dita n. 2. A mesma	80$884
Dita n. 34.	9$699
Estrada Nova n. 6. Herdeiros e viuva de José Joaquim de Oliveira	15$762
Dita n. 10. Os mesmos	12$125
Direita n. 36. Herdeiros Francisco Theotonio e Joaquim filhos de Manoel Bernardino Alves	16$974
S. Miguel n. 150. Herdeiros de Manoel Gonçalves da Luz	6$062
Dita n. 152. Os mesmos	6$062
G. a Jaboatão n. 317. Herdeiros de Miguel dos Anjos	3$637
S. Miguel n. 37. Herdeiros e viuva de Thomé Pereira Lagos, 1/3	3$232
Dita n. 39. A mesma	9$699
Dita n. 135. Hermann Neimyer	30$312
G. a Jaboatão n. 70 C. Horacio Leopoldo Alves Ferreira	14$549
Dita n. 74 A. O mesmo	6$062
Travessa de Mocotolombó n. 6. Ignacio de Amorim Lima	12$125
Gamelleira n. 2. Irmandade de Nossa Senhora Boa-Viagem	20$208
Dita n. 20. A mesma	9$699
Dita n. 18. A mesma	9$699
Dita n. 14. A mesma	20$208
Dita n. 4. A mesma	15$156
Dita n. 28. A mesma	19$699
Dita n. 26. A mesma	9$689
Dita n. 24. A mesma	9$699
Dita n. 22. A mesma	9$699
Dita n. 6 A mesma	20$208
Dita n. 16. A mesma.	9$699
Dita n. 34. A mesma	9$699
Dita n. 32. A mesma	9$699
Dita n. 30. A mesma	9$698
Dita n. 8. A mesma	20$208
Dita n. 10. A mesma	20$208
Dita n. 12. A mesma	20$209
Dita n. 36. A mesma	9$699
Dita n. 7. A mesma	9$699
Dita n. 9. A mesma	9$699
Becco da Estrada Real da Torre n. 5. Ismael da Silva Guimarães	12$125
Dito n. 7. O mesmo	9$699
Dito n. 3. O mesmo	12$125
S. Miguel 125. Isabel Buarque Lisboa	6$062
Dita n. 123. A mesma	7$274
Dita n. 119. A mesma	40$417
Dita n. 117. A mesma	12$125
Dita n. 115. A mesma	24$250
Dita n. 113. A mesma	12$125
Poços n. 40. Isabel da Cunha Pereira	7$274
S. Miguel n. 142. Isabel Maria de Moraes Bastos	12$125
Estrada Nova n. 92. Januario Martins das Cruzes	6$062
Dita n. 94. O mesmo	8$486
Dita n. 96. O mesmo	7$274
Dita n. 98. O mesmo	6$062
Dita n. 91. Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	20$208
Largo do Remedio n. 19. Jeronymo de Albuquerque Mello	7$274

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que fôr necessario para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr preciso para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante á multa de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: hospital Pedro II, hospital dos Lasaros, hospital dos Variolosos, casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno:

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho tinto, litro.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Soua.

ASSOCIAÇÃO
DOS
Funccionarios Publicos Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente da Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes, são convidados todos os associados para comparecerem no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde de suas sessões, á rua do Imperador, afim de proceder-se a eleição do conselho que tem de dirigir no futuro anno a mesma associação.

Secretaria da Associação, 2 de setembro de 84

O 1º secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe aço publico que no dia 7 do corrente serão abertas ao trafego as estações de Barra e de S. Benedicto.

O horario dos trens e os preços das passagens são os seguintes:

A' tarde — TREM N. 1

Estações	Chegada	Partida
Una		2 h.
Catende	2 h. 40 m.	2 « 45 m.
Jaqueira	3 « 15 «	3 « 20 «
Marayal	3 « 40 «	3 « 45 «
Barra	4 « 15 «	4 « 20 «
S. Benedicto	4 « 47 «	

De manhã — TREM N. 2

Estações	Chegada	Partida
S. Benedicto		8 h. 45 m.
Barra	9 h. 12 m.	9 « 17 «
Marayal	9 « 47 «	9 « 52 «
Jaqueira	10 h. 12 «	10 « 17 «
Catende	10 h. 47 «	10 « 52 «
Una	11 h. 32 «	

PREÇOS DAS PASSAGENS

PASSAGEM SIMPLES

Estações	1.ª classes	2.ª classe
De S. Benedicto á Barra	$600	$300
Idem á Marayal	1$400	$700
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	2$900	1$500
Idem á Una	4$000	2$000
De Barra á Marayal	$800	$400
Idem á Jaqueira	1$300	$700
Idem á Catende	2$200	1$100
Idem á Una	3$500	1$800

PASSAGEM DE IDA E VOLTA

Estações	1.ª classe	2.ª classe
De S. Benedicto á Barra	$900	$500
Idem á Marayal	2$100	1$100
Idem á Jaqueira	3$000	1$500
Idem á Catende	4$400	2$200
Idem á Una	6$000	3$000
De Barra á Marayal	1$200	$600
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	3$300	1$700
Idem á Una	5$300	2$700

Os preços de mercadorias constam das respectivas tabellas que podem ser consultadas nas estações.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 1 de setembro de 1884.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

Cemiterio Publico do Recife

De ordem da Illma. Camara Municipal previne-se ás pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados, finda-se o praso marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclação houver até a vespera:

Dia 1

Manoel Antonio de Alcantara, Santa Rita n. 23 de 2ª.

Dia 2

José Egydio Ferreira, Congregação n. 4 de 2ª

Dia 3

Miguel Norberto Rodrigues Freire, Trindade n. 8 de 2ª.
Umbelino A. Lins Lobo, Camara n. 19 ao nascente.
Anna (parvula), matriz da Boa-Vista n. 19 ao norte. P.

Dia 5

Rosa Neves do Rego. SS. Sacramento de Santo Antonio n. 10 ao nascente.
Manoel Ignacio Avila, Espirito Santo n. 24 de 1ª.

Dia 6

José Caetano Menna Cardoso, Almas de Santo Antonio n. 23.
Maria (parvula), matriz da Boa-Vista n. 23 ao norte. P.

Dia 7

Maria Prescilla de Carvalho Chaves, Congregação n. 5 de 2ª.
Francisca Maria da Conceição, Santa Anna n. 10 ao sul.
Constança Ursula da Costa Lima, Congregação n. 7 de 2ª.

Dia 9

Eugenio Calaema Casa-Nova, Santa Rita n. 17 de 1ª.
Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, matriz de S. José n. 16 ao sul.
Manoel, Agonia n. 13 ao norte. P.
Maria (6 annos), Conceição dos Militares n. 18 de 2ª ordem.

Dia 10

Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo, Camara n. 100.
Alfredo Canuto de Lima, Santa Anna n. 14 de 2ª.

Dia 11

Mathias Gomes de Pinho, Santa Anna n. 2 de 2ª ordem.

Dia 12

Rita Maria de Seixas, SS. Sacramento de Boa-Vista n. 20 ao sul.
Manoel Ferreira Braga, Agonia n. 10 ao poente.
Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque, Congregação n. 8 de 2ª ordem.
José Bernardo Peninche, S. Francisco n. 19 de 2ª ordem.
Eugenio Paiva (6 annos), Terço n. 4 ao sul (pequena).
Manoel, S. José de Agonia n. 11 ao poente. P.

Dia 13

Feliciano José da Cruz Braga, Camara n. 99.
Felix Antonio Alves Mascarenhas, SS. Sacramento de Santo Antonio n. 2 ao nascente.
Joaquim Aniceto, Livramento n. 7 de 1ª.
Amando (5 mezes), S. Francisco n. 21 ao poente. P.

Dia 14

Antonio Pinheiro da Palma, Santa Anna n. 1 da 1ª.
Anna Thereza de Jesus, S. Francisco n. 15 de 2ª.
Maximiana Francisca Ayres, Santa Rita n. 1 ao norte.
Antonio José Soares de Castro, Bom Jesus das Portas n. 16.
Ignez (parvula), Conceição dos Militares n. 3 de 2ª.

Dia 15

Manoel Hugolino Pereira Geraldes, Camara n. 101.
Luiz Gomes da Silva Junior, matriz do Recife n. 6 de 1ª.
Ignacio Barbosa de Freitas, Santa Cecilia n. 6.

Dia 16

Leopoldina Clara Rosa da Motta, Conceição dos Militares n. 1 ao poente.
Ubaldo (3 annos), Camara n 99. P.
Manoel Machado Guimarães, Terço n. 127.
Anna Emilia de Lemos e Sá, matriz do Recife n. 5 de 2ª.
José Cornelio de Figueiredo, Camara n. 5 A.

Dia 18

André Ferreira de Almeida, matriz de Santo Antonio n. 8 ao poente.

Dia 19

Maria Joaquina do Sacramento, Terço n. 11.

Dia 20

Manoel do Nascimento Xavier de Couto, Terço n. 26.
Antonio José Pereira do Lago, S. Francisco n. 14 de 2ª.
Clotilde (8 horas), SS. Sacramento do Recife n. 5 ao poente. P.

Dia 21

Simplicio Pereira da Paixão, S. Gonçalo n. 2 de 2ª.
Maria do Carmo Moraes, Camara n. 102.
João Baptista Moreira, Passos n. 4 de 1ª.
Guilherme (parvula), matriz de Boa-Vista n. 1 ao norte. P.

Dia 23

Josepha Maria do Espirito Santo, Soledade n. 17 ao norte.
Joaquina Adelaide M. de Barros Falcão, matriz de Boa-Vista n. 14 de 1ª.

Dia 24

Lauriana Maria de Assumpção, Livramento n. 16 de 1ª.

Dia 25

Manoel Sergio de Hollanda, Livramento n. 27 de 2ª.
Maria Rosa Nobre, Almas de Santo Antonio n. 29.
Maria Carolina da Silva, Camara n. 42.
Belisario Alves Paes Barreto, Santa Rita n. 12 ao sul.
José Mariz de Almeida, Santa Anna n. 9 de 2ª.
José Gonçalves da Cruz, Espirito Santo n. 14 ao sul.

Dia 26

Constança da Silva Neves Junior, Almas de Santo Antonio n. 26.
Vicencia Maria da Conceição, Santa Rita n. 18 de 2ª.
Anna Maria de Oliveira Santa Rosa, Livramento n. 19 de 1ª.
Augusto (7 mezes), Espirito Santo n. 6 ao sul. P.
Miguel (parvulo 39 mezes), Espirito Santo n. 4 de 2ª.

Dia 27

Jucundiano Rodrigues de Oliveira, matriz da Boa-Vista n. 6 ao norte.
Generosa Rosa dos Santos, Soledade n. 11 ao norte,
Pedro de Vasconcellos, Passos n. 6 ao nascente.

Dia 28

Arthur (3 annos), Camara n. 98. P.
Maria (7 mezes), Almas de Boa-Vista n. 4 ao norte. P.

Dia 30

Luiz Augusto de Moura Carvalho, Soledade n. 12 ao norte.
Josepha Maria da Conceição, Ordem Terceira do Carmo n. 7 ao sul.
Geraldina Peres Campello Jacome P., Camara n. 5 ao nascente.

O administrador,
João Baptista do Rego.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido á reunião de assembléa geral do dia 26 de agosto passado numero legal de accionistas para nos termos do art. 42 dos estatutos deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos; são novamente convidados a comparecer á reunião que deverá ter lugar no dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, na sède desta companhia. Recife, 1º de setembro de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Administração geral dos correios

Expedição de malas

O administrador faz publico que, deste mez de setembro por diante se fará por esta repartição nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 expedição de malas para Itambé, tocando nas agencias do correio de Iguarassú e Goyanna; ficando assim alteradas as partidas dos estafetas, que dantes eram de quatro em quatro dias.

Administração geral dos correios de Pernambuco, em 1º de setembro de 1884.

O adminstrador,
Affonso do Rego Barros.

Congresso

As sociedades Alliança e Conciliação attendendo á necessidade de tratar dos interesses da instituição no norte do Brasil, tomaram a deliberação de convocar para um congresso, a todos os socios activos e avulsos que se acharem n'esta provincia, afim de deliberarem o que necessario fôr a bem dos nossos interesses.

Esperam, pois, que compenetrados d'essa necessidade todos os socios se achem reunidos no dia 8 de setembro proximo ás 11 horas do dia, no predio n. 14, 3.º andar á rua do Imperador.

Recife 28 de agosto de 1884.

Os secretarios,
Moltke.
B. Victorio

Redemptora academica

Pedimos á todas as pessoas que assignaram esportulas no *Livro de Ouro* e ainda não satisfizeram-nas, á virem fazel-o até 6 do corrente, em vista de termos de ultimar os nossos compromissos, e apresentar o balancete das despesas.

Abel Garcia.
Enéas Cavalcante.
Eduardo Silva.
João Jaguaribe.
Trigo de Loureiro.
Victor Camargo.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do 1º adjunto em exercicio, convido aos senhores socios para se reunirem na séde social no dia 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, para ter lugar a assembléa geral do mez findo, visto não ter se realisado no dia 29 do mez proximo passado.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 1º de setembro de 1884.

Paterniano Barroso,
2º secretario.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Prolongamento
DA
Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que até o dia 4 de setembro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio da administração central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 8, recebem-se propostas em carta fechada para a construcção de um edificio na estação de Catende, com accommodações para recebimento de cargas e residencia do agente.

No escriptorio do primeiro engenheiro, á rua acima indicada, dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios e poderão ser consultadas as plantas, desenhos, orçamento, etc., da referida obra.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 28 de agosto de 1884.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça po Corpo Santo—N. 9

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO.—11

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

Club Carlos Gomes
5º anniversario

Convida-se os Srs. socios que estão no goso de seus direitos a virem receber do dia 1º em diante, na séde do Club, á noite, os ingressos para o concerto do anniversario, e que terá lugar no dia 7 de setembro, no theatro Santa Isabel.

Previne-se aos mesmos senhores que a distribuição, que só será feita na sede do Club, terminará precisamente no dia 6, não se attendendo a reclamação alguma inherente a bilhetes, depois de findo o prazo marcado.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 30 de agosto de 1884.

O secretario,
André F. da Costa.

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia dramatica portugueza
Emilia Adelaide
DIRECTOR GERENTE
JOÃO GIL
AMANHÃ
Quinta-feira, 4 de Setembro

Tomam parte no espectaculo a distincta actriz:

EMILIA ADELAIDE
O notavel galan
ALVARO

Unica representação do applaudido drama em 5 actos escripto expressamente para a actriz **Emilia Adelaide** pelo conselheiro PINHEIRO CHAGAS:

A
Morgadinha de Val-flor

Luiz Fernandes, pintor....	Sr. ALVARO.
Leonardo Fernandes, lavrador....................	» Pereira.
Pedro Paulo de Faria Azevedo capitão-mór de milicias	» Camilho.
Rodrigo de Faria Azevedo capitão d'um regimento da corte....................	» Costa.
Frei João Ignacio frade dominicano................	» Gil.
Bernardo Rodrigues, poestardo....................	» Nunes.
Jorge Felix, boticario......	» P. Nunes.
Diogo Barradas-escudeiro..	» Henrique.
D. Leonor Coutinho	D. E. ADELAIDE
Mariquinhas.............	D. Felicidade.
1º camponez.............	Sr. Nunes.
2º camponeza............	Sr.ª Maria Rocha.

Camponezes, e criados da casa de Val-flor, etc.
A scena passa-se na Beira nos fins do seculo passado.

Finalisará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

O VISCONDE DA ROSA BRANCA

Principiará as 8 e 1/4.

Haverá trem até Apipucos
Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Belgrano

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Sully

E' esperado da Europa até o dia 4 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim des,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO — 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

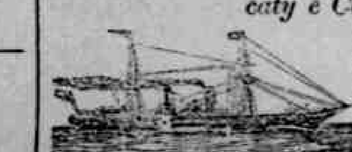

Segue no dia 5 de setembro o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 11 do corrente ao meio dia, vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

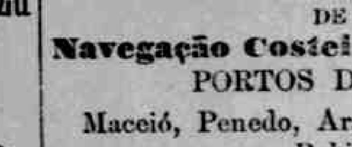

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Jacques

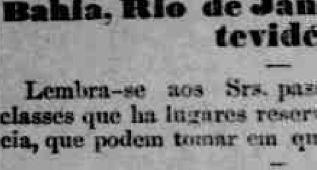

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	«	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..

MUTILADO

«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres		17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		.	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercl—3

LEILÕES

Agente Pinto

Quarta-feira, 3 o de velas de lona, correntes, ancoras e 400 formas para assucar.

Quinta-feira, 4, o do sobrado grande da rua de Santo Amaro n. bem como os moveis ahi existentes; ás 10 horas e 40 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Sexta-feira, 5 o de moveis do 1º andar do sobrado da rua do Marquez Olinda n...

Leilão

De 5 velas de lona, grandes, boas e novas, uma corrente com 60 braças, ancoras e tres velas usadas.

Quarta-feira, 3 de setembro

Agente Pinto

A's 11 horas

No caes da Companhia Pernambucana

Em frente do trapiche Fiuza

Por occasião do leilão de 400 formas para assucar

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e espelhos

Quarta-feira, 3 de setembro

A's 10 1/2 horas

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra e mesa de meio de sala, 1 dito de amarello com as mesmas peças, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza de amarello, 2 marquezões, 2 espelhos ovaes, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 5 meias-commodas, 2 apparadores com pedra, 18 cadeiras de junco, 4 quadros, candieiros, lanternas, louça para jantar e almoço, trem de cosinha e muitos outros objectos necessarios a casa de familia.

Por autorisação de uma familia que retirou-se para o interior da provincia, o agente Alfredo Guimarães venderá em leilão os objectos acima descriptos os quaes foram transportados para sua agencia de leilões a rua do Bom Jesus n. 45.

Ao correr do martello

Leilão

DE

400 fôrmas de ferro galvanisado, para assucar, pesando cada uma 3 e meia arrobas.

Em lotes a vontade dos compradores

Quarta-feira, 3 de setembro

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No trapiche Fiuza

CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

Por occasião do leilão de 5 velas grandes, novas e boas

Leilão

De 2 bilhares, 2 piannos, moveis, joias e uma casa terrea no lugar Bué.

O agente Britto levará a leilão: 2 bilhares, e seus pertences, 2 piannos, 1 mobilia, 1 secretaria e cama franceza de jacarandá, mesa elastica, 1 1 guarda vestido, 1 guarda fiteiro, marquezões, cadeiras avulsas, e outros objectos, a casa é em Afogados, tem porta e janella, 2 salas, 2 quartos e cosinha, tendo o terreno 100 palmos de frente é 600 de fundo e 1 viveiro.

Quarta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

RUA DO RANGEL N. 41

Leilão

Do sobrado grande de 1 andar e sotão da estrada do Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janellas nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, portão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado do lado do mesmo sobrado, e encanamentos d'agua, gaz e Drainage.

Quinta-feira, 4 de setembro

A's 11 horas em ponto

No referido sobrado.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de Sua Magestade Britannica, levará a leilão a casa de sobrado em que funcciona o hospital inglez e ultimamente casa de saude do Dr. Ramos.

Em continuação

venderá o mesmo agente em lotes a vontade dos compradores os moveis e mais objectos existentes no mesmo sobrado.

CONSTANDO DE

Camas de ferro, mesas, mochos, bancas, quadros, lavatorios, grades, armarios, pratileiras, cadeiras, travesseiros, 1 relogio, pertences de botica, ferros de cirurgia, 1 carteira, 5 tachos, 2 armarios e outros moveis.

O bond de 10 e 40 minutos, da linha de Santo Amaro dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Em tempo

o referido predio e mais podem ser examinados nos dias 1 e 2 de setembro, das 9 ás 4 horas, bem como no dia do leilão.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira, 4 de setembro

A's 11 horas

No sobrado á rua do Imperador n. 51

De bons moveis

O agente acima autorisado por uma familia que se retira para côrte, venderá em leilão ao correr do martello uma importante mobilia de jacarandá com 15 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e consolos com tampo de pedra, 1 bom guarda louça, cadeiras de junco novas, espelho grande e um rico toilet de jacarandá, mesa elastica, commodas, cadeiras de balanço, louça, vidros e outros muitos artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão definitivo

Dos predios

Quinta-feira 4 de setembro

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Compententemente autorisado faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos seguintes predios.

Um sobrado de um andar e um sotão sito a rua das Trincheiras n. 40 solo proprio.

Um sobrado de 3 andares sito a rua do Padre Floriano n. 40 solo proprio.

Uma caza terrea sita a rua Imperial n. 125 com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal etc.

N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo Santo. N. 27

Leilão

Da armação, mercadorias, cofre inglez, utensilios e dividas activas da loja de ferragens sita a rua do Duque de Caxias n. 111, pertencente a massa fallida de Maia Ramos & Santos.

Quinta-feira 4 de setembro

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio com assistencia do mesmo e a requerimento do Dr. curador fiscal e depositarios tará leilão da armação, mercadorias, cofre, utensilios e dividas activas da loja acima mencionada pertencentes a referida massa.

Em um ou mais lotes, a vont de dos compradores

Leilão

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Quinta-feira 4 do corrente

De moveis, ricas joias de ouro, prata e brilhantes, louça, vidros, bengalias, espingardas etc.

A saber:

36 cadeiras americanas, 1 guarda louça de amarello, 1/2 commoda de dito, 1 carteira de dito, 1 mesa elastica. Adereços de ouro para senhoras, relogios de ouro, prata e nickel para homem e senhora, ricas pulceiras, voltas, pares de brincos, anneis com brilhantes, ditos com perolas, ricas cadeias de ouro para homem e senhora, penteinez, abotoaduras, broches, rosetas, etc. Apparelhos de porcelana para jantar, ditos dito para almoço, 6 duzias de copos inglezes, finos, e 1 candelabro. 25 espingardas dos melhores fabricantes, 159 dusias de bengallas sortidas e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

(Para fechamento de contas)

Leilão

De importantes moveis, constando, de 1 importante mobilia de jacarandá, medalhão, 2 ricos espelhos moldura de jacarandá, 1 piano forte de jacarandá, tapetes, quadros, 1 rica cama de madeira branca, 1 guarda vestidos de amarello, 2 bideis, 1 toilhet, 1 lavatorio com pedra, 2 meias commodas, 1 cama invernisada de preto, 1 mesa elastica, 1 guarda pratos, 2 apparadores, sofás, marquezões, cadeiras, alguma louça, vidros e muitos outros objectos.

Sexta-feira 5 do corrente

A's 11 horas

AGENTE GUSMAO

Competentemente autorisado fará leilão no 2º andar do sobrado n. 43 da rua do Imperador, de todos os objectos acima mencionados.

Leilão

Da casa terrea sita a rua de S. Jorge n. 34, freguezia do Recife.

Da casa terrea sita a rua de Luiz do Rego n. 37 em Santo Amaro.

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão dos predios acima mencionados podendo desde já serem examinados e para mais informações o mesmo agente dará.

Leilão

De moveis, espelhos e quadros

A SABER:

Um mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 4 quadros, 8 jarros para flores, 2 espelhos, tapetes, escarradeiras, 1 tapete de sala, 4 cetagers.

Um santuario, 1 estante e meza, 1 sofá, 8 cadeiras 2 consolos.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cama de ferro, 1 marquezão, 6 cadeiras.

Uma meza de jantar 1 guarda louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de guarnição, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, mezas de engommado, trem de cosinha, e muitos outros moveis.

Sexta-feira 5 de Setembro

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 60

AS 10 1/2 HORAS

Leilão

DE PREDIOS

Carmo e Silva

Por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do Sr. consul de Portugal, fará leilão dos bens abaixo, do espolio do finado José Gonçalves da Cruz, e com assistencia do mesmo Exm. juiz.

Terça-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

1 sobrado de 2 andares, sito na rua Velha de Santa Rita n. 40, em solo proprio.

1 casa terrea, na rua Estreita do Rosario n. 16, esquina.

1 casa terrea na rua da Ventura n. 20, Capunga, com grande accommodação e sitio, em solo proprio.

Na agencia

27—Travessa do Corpo Santo—27

Onde se dará qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS

Indice Alphabetico e Reversivo

Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel

LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario e no da Folha do Norte.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa se de criados, á rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se o sobrado n. 33 C, á rua de Paysandú, esquina da travessa do Cajueiro: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 35. As chaves se acham no andar terreo do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares de n. 39; o primeiro do n. 37, e segundo do n. 31, á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua Nova, loja n. 16.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua Nova n. 16.

Precisa-se de uma cosinheira e uma engommadeira: na travessa de S. Pedro n. 8. Na mesma indica ama de leite.

— Aluga-se metade de uma casa sita na antiga rua do Cotovello n. 69, sendo familia honesta e de poucas pessoas.

— Na rua de S. Francisco n. 54, se offerece uma mulher para o serviço interno de uma casa de familia ou mesmo de homem solteiro.

— Eu abaixo assignado declaro ao commercio, que tenho justo e contratado com o Sr. Joaquim Lopes Gama sua taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 17, livre e desembaraçada de qualquer onus; por isso quem se julgar com direito á mesma, póde reclamar no prazo de tres dias, que desta data em diante não me responsabiliso por debito algum. Recife, 2 de setembro de 84.

Francisco Torres da Costa.

— Aluga-se a casa de vivenda do Dr. Castello Branco, sita na povoação do Beberibe, entre as duas ultimas estações, com muitos commodos, murada, bom jardim cultivado, pintanda e limpa, gôso de fructo dos arvoredos e banho do rio, proximo, com bom banheiro: trata-se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23.

— Precisa-se de um criado para cosinhar, comprar e mais serviços: na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar.

A quem interessar

A viuva do fallecido engenheiro Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, estando procedendo a inventario dos bens de seu casal, convida a todos aquelles que se considerarem credores de seu fallecido marido a vir apresentar suas contas á rua do Hospicio n. 26, no prazo de oito dias, a contar de hoje. Recife, 3 de setembro de 84.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei ao Sr. Olice Colombo Simões o seu estabelecimento de molhados, sito á rua S. Sebastião n. 10, em Olinda, livre e desembaraçado de debito algum; quem se julgar credor apresente suas contas documentadas para serem satisfeitas. no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 3 de setembro de 1884.

Guilhermino Gomes Pinto.

Missas de Natal

Trata-se com algum parocho que queira ir para um engenho em Porto Calvo resar as missas de festa e a de anno bom: na rua do Vigario n. 4, segundo andar.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado do largo da igreja da Soledade n. 58, accommoda uma familia, é fresco, tem quintal e entrada independente: a tratar no mesmo predio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha: no Caminho-Novo n. 121.

Cocheiro

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um cocheiro.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. J á rua do Riachuelo, na Boa-Vista, antiga do Destino, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal; a chave acha-se junto n. G. e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5.

Feitor

Precisa-se de um feitor para horta: na rua do Hospicio n. 79.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,970 com a sorte [illegible] $000 dous, meios n. 2,077 com [illegible] 100$000, além de outras sortes [illegible], 16$ e 8$, da loteria (66.ª), que [illegible] de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Chã-grande da Victoria (68.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 5 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,970 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio de igreja da Chã-Grande da Victoria (68.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ no n. 1853, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 67.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 68 em beneficio da igreja de Chan-Grande da Victoria que se extrahirá sexta-feira 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 2757, a de 100$ em 1 inteiro n. 2420, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 68ª a beneficio da igreja da Chã-Grande da Victoria, que se extrahirá sexta feira, 5 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Visconde do Livramento

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, tendo de mandar resar uma missa por alma do seu intimo amigo Visconde do Livramento, na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, trigesimo do seu passamento, convida a seus amigos e parentes e aos do finado para assistirem a mesma.

Manoel Teixeira de Miranda

D. Osoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos e filhas, sogra, cunhados e cunhada, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido marido, pai, genro e cunhado, Manoel Teixeira de Miranda; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar no convento de S. Francisco desta cidade e na capella do Monteiro, na sexta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

ATTENÇÃO

Grande liquidação para acabar

Chitas de cores fixas. lindos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Lãs e alpacas de cores a 240, 300 e 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, de listras e de cores florões a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Fustão branco proprio para vestido a 400 rs. o covado.
Dito encorrado a 600 rs. o covado
Camisas de linho para homem a 2$500 uma.
Toalhas felpudas a 500 rs. uma.
Camisas francezas, de chita, a 1$200 uma.
Colxas de cores para cama a 1$500 uma.
Lenços brancos, abaianhado, a 1$500 e 2$000 a duzia,
Brim pardo, liso, a 280 rs. o covado.
Setim branco, superior, para vestidos de casamento a 1$000 o covado.
Setineta e crepe para cobeta a 800 rs. o covado.
Cretone francez para coberta a 500 rs. o covado.
Chitas de ramagens para coberta a 240 as. o covado.
Brim de cores, linho superior, a 1$800 a vara.
Filó de cores, proprio para vestido a 400 rs. o covodo; assim como roupa de boa casemira para homem, por menos que em outra qualquer parte; para o grande annuncio chamamos a attenção das Exmas. familias. Na rua Duque de Cazias n. 88 loja das quatro portas. N. 88: á ella

A NOVA YORK

NEW-YORR LIFE INSURANCE COMPANY

SEGUROS DE VIDA

DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845

39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco

17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro 60,000	francos	cerca	de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem..........L. 200	Esterlinas	»	»	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem.........« 1000	Ditas	»	»	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará.........	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro....	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem...........	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará...........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem..........	$3.000	»	»	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro......	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia..............	$6.000	»	»	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará.........	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Paul Willmersdorff, Santos.........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará..........		«	»	6:200$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Liquidam-se com differença bem sensivel dos preços do costumo os seguintes artigos

Madapolões avariados, a 3$500 e 4$500, com 20 varas.
Ouftes e cretones para coberta, a 1$000, o metro!
Chitas com ligeira avaria, a 240 rs., o covado; convém!
Camisas de linho para homem, a 42$000, a duzia!
Brim pardo, liso, a 320 rs., o covado!
Popelinas do quadro, a 300 rs., o covado!
Zephyro para vestido, a 280 rs., o covado!
Chales de Casimira, a 4$000, um!
Brim branco superior a 1$600, a vara!
Corte de collete, a 2$000, um!
Ditos de dito de fustão, especialidade n'esse genero, a 4$000, um!
Lindissimos cortes de casimira, a 3$500 e 5$000, um!
Meias cruas para homem, a 4$500, duzia.
Costumes de banhos de mar, a 8$000 um!
Fichus para crianças, 1$500, um!
Toalhas flepudas, 5$000, a duzia!
Colchões para cama, a 7$000 e 12$000, um:
Merinó preto, a 1$200, o covado!
Brim de algodão, a 280 rs., o covado!
Cobertas de ganga forradas.
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Camisas finas de algodão, a 2$500, uma!
Casimiras de côres, a 2$000 o covado.
E muitas outras pechinchas, que convém approveitar.

OS BARATEIROS

Da rua 1.º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, segundo andar.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Forte n. 26 por 20$000 mensaes; a tratar na rua Nova n. 14, thesouraria das loterias.

Para Camussim

Segue o hiate nacional *S. Lourenço* para aquelle porto com brevidade, por ter prompto parte de seu carregamento; a tratar no escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

MUTILADO

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modlcos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica: na refinação do Varadouro, em Olinda.

Por barato

aluga-se o quarto andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

Metade de uma casa com mobilia, em casa de familia por preço commodo, atratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Rangel n. 13, segundo andar.

Casa para alugar

O 2. andar da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja: á tractar na tabacaria do pavimento terreo.

Para negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua do Marquez do Herval, com uma boa armação propria para qualquer estabelecimento de molhados ou outro mister: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aviso

Pede-se á pessoa que achou um papagaio com uma corrente no pé, que faça o favor de leval-o á rua de Gervasio Pires n. 139, que será recompensado.

Attenção

Cose-se vestidos e toda qualquer costura por figurinos e perfeição, por commodo preço e pontualidade: na rua do Principe, casa particular, junto a taverna n. 22 A.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

AMA

A' rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, se precisa de uma ama que cosinhe e engomme.

Attenção

Antonio Jorge dos Santos, achando-se muito doente e tendo de retirar se para Europa no primeiro vapor, vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Rangel n. 51, o qual offerece grande vantagem por estar o predio reedificado e ter muito boas accommodações para familia, e ser localisado em uma das melhores ruas da cidade.

BARATO

Vendem-se barato os seguintes livros: **Imprensa Industrial**, revista de litteratura, sciencias e artes, 2 volumes. **A Mãi de Familia**, jornal illustrado, 2 annos. **A Volta do Mundo**, jornal de viagens e assumptos geographicos, illustrado, e a **Illustração Brasileira**, jornal illustrado.

Nesta typographia se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Nymphas n. 26.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação
PELO BACHAREL
João Baptista Gitirana Costa
Manipulado pelo cirurgião dentista
Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital: quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

Creada

Precisa-se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua de Vigario n. 31.

Ao publico

Previne-se que o armarem da rua do Visconde de Taparica n. 27, que foi annunciado para ser vendido em leilão, não tem solo, visto que foi edificado em terreno pertencente ao sobrado n. 34 da rua da Restauração, cujo sobrado se acha hipothecado em tres quintas partes, as outras duas partes são pertencentes aos menores filhos de João Francisco de Souza.

Continua-se

na Cambôa do Carmo n. 18, a fornecer-se comedorias por assignaturas, com asseio e promptidão, e preço conforme o ajuste, e porção de pratos de iguarias. Tambem se preparam bandejas, bouquets e flores artificiaes de todas as qualidades. Na mesma casa tem quem ajuste, sempre que se procure, para qualquer trabalho annunciado.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, e faça os arranjos de casa de uma pessoa: a tratar na rua de Hortas n. 30, sobrado.

Ama

Precisa-se de duas amas: a tratar na rua Imperial n. 58 A, taverna.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 156.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua da Saudade n 16.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivious o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prempta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

CURA ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, &.

Ferro em estado puro,
Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor
não estraga os dentes.

Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar das Falsificações
DEPOSITO:
Phcie Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Sñr Bravais *só pode garantir a efficacia ao ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EN GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazaro, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

Capsulas de Grimault & Cia com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, rue Vivienne*
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

MOLESTIAS DE PELLE

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo,* etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.* Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**:

« **Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas** *Pilulas de Blaud* « **vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como** « **o melhor antichlorotico.** »

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.
CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

BLAUD

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANco M. da Sa A & C., e nas principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principâes hospitâes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

XAROPE DE QUINA E FERRO

de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sñr Grimault, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue**. Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos* e *suores nocturnos;* é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis* e *sustenta as pessôas idosas.*

O **VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas, e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Desembargador João Paulo Monteiro de Andrade

A familia do finado desembargador João Paulo, ferida da mais acerba dôr, convida a seus parentes e amigos para na quinta-feira 4 do corrente, assistirem as missas do setimo dia, que manda resar por sua alma ás 7 1/2 horas, na igreja da matriz da Boa-Vista.

João Antonio Machado

Manoel José Machado e sua mulher D. Margarida Julia Ferreira Machado, mandam suffragar ás 8 horas do dia 4 de setembro corrente, na igreja do convento de S. Francisco, a alma do seu mui presado irmão e cunhado, João Antonio Machado, fallecido na cidade do Pilar de Alagoas a 29 de agosto ultimo. Para esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, e antecipam o seu mais vivo reconhecimento.

Conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade

Valeriano Manso da Costa Reis, seus irmãos, irmãs, cunhados e cunhadas do conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, pesarosos pela infausta noticia de sua morte, mandam por sua alma resar algumas missas na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 4 do corrente, ás 8 horas do dia, setimo do seu passamento; para o que convidam seus parentes, amigos e collegas para assistil-as e desde já se confessam penhorados.

Maria da Annunciação Alves Barbosa

Rita Alves Barbosa, José Alves Barbosa, Antonio Alves Barbosa Primo, Pedro Alves Barbosa, Hermina Barbosa dos Santos, Leocadia Barbosa da Costa, Adolpho Marques dos Santos, Albino Miguel da Costa, Maria A. Leal Barbosa e Joaquim A. de Figueiredo Barbosa agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua muito querida e sempre lembrada filha, irmã e cunhada, Maria da Annunciação Alves Barbosa; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo eterno repouso da mesma serão resadas na igreja de S. Francisco, quarta-feira 3 de setembro, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade

Manoel Ignacio de Torres Bandeira, João Vicente de Torres Bandeira e Augusto Cesar da Cunha, amigos de infancia do integerrimo conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, pungidos de dor e pesar pela sua infausta morte, mandam por sua alma resar algumas missas no convento do Carmo, no dia 4 de setembro, ás 8 horas do dia, setimo do seu fallecimento; pelo que convidam seus parentes, collegas e amigos, para assistil-as, pelo que cordialmente agradecem.

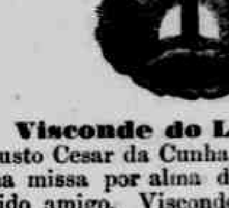

Visconde do Livramento

Augusto Cesar da Cunha, tendo de mandar resar uma missa por alma do seu intimo e nunca esquecido amigo, Visconde do Livramento, na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 5 de setembro, trigesimo dia do seu passamento, convida a seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem a mesma.

Santa Casa de Misericordia do Recife

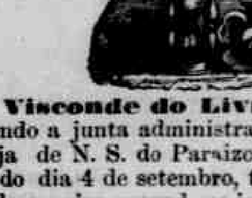

Visconde do Livramento

Devendo a junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 4 de setembro, trigesimo do fallecimento do ex-vice-provedor e irmão bemfeitor, Visconde do Livramento, um officio solemne por sua alma, convida não só a todos os membros da irmandade, como tambem a Exma. familia e amigos daquelle illustre cidadão para assistirem a esse acto de piedade christã.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de agosto de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Francisco Candido de Amaral

A familia do finado Francisco Candido do Amaral manda celebrar missas por alma do mesmo finado, pelas 7 horas da manhã do dia 5 do corrente, na ordem terceira de S. Francisco, segundo anniversario do seu passamento; e convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a esse acto de religião e caridade.

João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida

A viuva, filhos e filhas de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida, agradecem cordialmente ás irmandades e algumas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai; e de novo as convidam para as missas do setimo dia, sexta-feira 5 do corrente mez, pelas 4 1/2 horas da manhã, na igreja de Santa Rita; antecipando-lhes desde já seus agradecimentos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar bem: na rua da Princeza Isabel n. 6.

MUTILADO

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Pilulas antidyspepticas
E
Reguladoras do ventre
Preparadas por
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Cavias n 39.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

Aluga-se por 20$

o segundo andar da rua da Aurora n. 151, com 2 salas, 3 quartos e despensa: a tratar na rua do Thomé de Souza n. 6.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

AO COMMERCIO
Viagens ao centro

De Olinda á Itambé por Iguarassú e Goyanna

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itambé á Olinda por Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Concordia n. 61.

Quem precisar de uma mulher para o serviço interno de casa de homem solteiro, dirija-se á rua de S. Francisco n. 68, primeiro andar.

VENDAS

Vende-se

o estabelecimento de molhados do pateo do Carmo n. 39: a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

— Vende-se na Torre um terreno com 50 palmos de frente e 720 de fundo, sito entre a segunda e terceira travessa da rua do Rio: a tratar no pateo do Terço n. 63.

Barato

Vende-se uma casa de pedra e cal em Beberibe, no lugar denominado Canhengue, muito propria para passar a festa ou mesmo para negocio, por fazer esquina com a estrada do Porto da Madeira, com excellente quintal e boa cacimba de agua doce: a tratar na rua da Madre de Deus numero 1.

Bom terreno

Vende-se um bom terreno, sito na estrada do Encanamento, perto de Parnamerim, muito arborisado, com grandes alicerces que tem 9,000 tijolos, tendo de frente 572 palmos, com pouco menos de fundo, tambem se retalha havendo compradores: os pretendentes tomam informações na taverna do Sr. Adriano, no mesmo lugar Encanamento, ou na taverna da casa amarella.

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Sal do Assù

O Sr. José Dias Soares, de Macáo, tem para vender 50,000 alqueires de sal, medida do Rio, em aterros velhos.

Febres intermitentes
chamadas vulgarmente sezões

Cura rapida e certa pela

Agua anti-sezonatica
DE
Roquayrol Irmãos

Este poderoso preparado é reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia.

Vende-se na Botica franceza e drogaria de A. Caors

22---Rua da Cruz (Recife)---22

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9
4X9
3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Bilhares

Vende-se ou aluga-se dous bilhares francezes com todas as suas pertenças: a tratar na rua Duque de Caxias n. 8.

Olinda

Vende-se por preço commodo um sitio no lugar da Floresta, em Olinda, todo cercado, com boa casa de vivenda de pedra e cal, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos espaçosos e cosinha, tendo diversos pés de coqueiros, laranjeiras, limeiras, sapotiseiros, goiabeiras, mangueiras, etc., e baixa de capim, comprehendendo mais uma pequena casa, tambem de pedra e cal, edificada no fundo do referido sitio, com a frente para a estrada de rodagem do norte, com 2 salas, 2 quartos e cosinha: a tratar no mesmo sitio.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$2[illegible]0 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios par cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos
59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Taverna

Vende-se uma pequena taverna, sita á rua do Amorim n. 9, propria para principiante: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 7.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

LISTA GERAL 67.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 203. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1884

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	273	4$	494	4$	710	4$	975	4$	1222	4$	1475	4$	1699	4$	1921	4$	2116	4$	2367	16$	2625	4$	2813	4$	3034	4$	3227	4$	3480	4$	3765	4$
8	—	81	—	95	—	12	—	83	—	25	—	80	—	1706	—	29	—	21	—	69	4$	27	—	17	—	40	—	38	—	91	—	71	—
9	—	85	—	501	—	13	—	86	—	40	—	84	32$	8	—	32	—	41	—	73	—	30	—	18	—	41	—	39	—	3512	—	79	—
16	—	91	—	6	—	17	—	87	—	42	—	87	4$	9	—	36	—	42	8$	94	—	33	—	22	—	42	—	41	—	17	—	89	8$
20	—	316	—	11	—	20	—	90	—	47	32$	94	—	10	—	46	—	51	4$	95	—	34	—	25	—	52	—	43	—	20	8$	99	8$
25	—	20	—	13	—	21	—	91	—	49	4$	99	—	23	—	48	—	59	—	96	—	41	—	26	—	55	—	51	—	21	4$	3802	4$
28	—	22	—	15	—	24	—	97	32$	54	—	1506	—	30	—	52	—	68	—	2400	—	44	—	28	—	56	—	56	—	24	—	6	—
34	—	26	—	21	—	26	—	1000	4$	60	—	11	—	32	—	57	—	74	—	9	—	47	—	29	—	72	—	57	—	32	—	10	—
35	—	28	—	32	—	31	—	4	—	63	—	16	—	35	—	59	—	76	—	11	—	52	—	30	16$	73	—	63	—	36	—	20	—
38	—	30	—	42	—	33	—	9	—	67	—	18	—	37	—	63	—	86	—	14	—	59	—	33	4$	82	8$	64	—	53	—	25	—
39	—	32	—	44	—	36	—	11	—	79	—	19	—	40	—	74	—	87	—	20	100$	60	—	34	—	83	16$	67	—	61	—	31	—
43	—	35	—	47	—	43	—	12	—	81	—	25	—	45	—	76	—	220	—	31	4$	61	—	35	—	84	4$	69	—	69	—	32	—
44	—	38	—	49	—	44	—	16	—	85	—	33	—	53	—	87	—	8	—	36	—	62	—	38	—	85	—	70	—	73	—	40	—
45	—	42	—	52	—	53	—	17	—	87	—	34	—	56	—	89	—	11	8$	37	—	64	—	41	—	92	—	73	—	78	—	43	—
46	—	58	—	62	—	59	—	19	—	89	—	35	—	61	—	99	—	13	4$	41	—	75	—	42	—	94	—	91	—	81	—	44	—
57	—	59	—	63	—	63	—	36	—	92	—	41	—	69	—	2000	—	14	—	46	—	79	—	46	—	95	—	93	—	85	—	45	—
60	—	62	—	76	—	69	—	44	—	93	—	43	—	74	—	2	—	20	—	47	—	82	—	48	—	96	16$	95	—	93	—	49	—
64	—	63	—	80	—	71	—	46	—	98	—	45	—	81	—	8	—	22	—	61	8$	87	—	51	—	3109	4$	3315	—	3604	—	51	—
87	—	65	—	83	—	73	—	53	—	1305	—	55	—	87	—	10	—	33	—	74	4$	89	8$	65	—	11	—	32	—	12	—	55	—
99	—	68	—	84	—	78	—	54	—	11	—	58	—	89	—	12	—	34	—	83	—	94	4$	76	—	12	—	46	—	15	—	61	—
100	—	72	—	85	—	88	—	55	—	14	—	71	—	95	—	13	16$	37	—	87	—	95	—	90	—	13	—	48	—	19	—	66	—
10	—	74	—	87	—	95	—	64	—	15	—	74	—	1803	—	15	4$	44	—	90	—	2707	—	2901	—	18	—	51	—	20	—	69	—
12	—	75	—	88	—	99	—	74	—	16	—	81	—	4	—	21	16$	48	8$	94	—	16	—	2	—	23	—	53	—	26	—	74	—
26	—	76	—	90	—	800	—	75	—	17	—	82	—	9	—	24	4$	53	4$	99	—	23	—	15	—	24	—	58	—	30	—	77	—
36	—	79	—	91	—	10	—	76	—	28	—	84	—	12	8$	25	—	59	—	2503	—	29	—	16	—	25	32$	67	—	35	—	85	—
40	—	80	—	94	—	13	—	85	—	33	—	86	—	19	4$	27	—	61	—	9	—	32	—	17	—	27	4$	69	—	40	—	3905	8$
41	—	84	—	99	—	23	—	86	—	46	—	89	—	20	—	28	—	63	—	13	—	33	—	22	—	32	—	70	16$	50	—	7	8$
45	—	87	—	601	—	27	—	98	—	50	—	91	—	21	—	34	—	65	—	14	—	40	—	25	—	38	—	72	4$	51	—	15	4$
46	—	88	—	12	—	34	—	99	—	59	—	1604	8$	22	—	35	8$	71	—	16	—	41	—	28	—	42	—	73	—	54	—	18	—
54	—	91	—	18	—	35	—	1102	—	63	—	8	4$	24	—	36	4$	76	—	33	16$	42	—	36	—	44	—	74	—	56	—	22	—
55	—	92	—	23	—	40	16$	5	—	69	—	12	—	27	—	37	—	79	—	40	4$	43	—	54	—	48	—	78	—	68	—	26	—
59	—	94	—	32	—	50	4$	9	—	71	—	15	—	36	—	40	8$	80	—	44	—	47	—	57	—	49	—	83	—	69	—	31	—
68	—	97	—	34	—	54	—	12	—	72	—	20	—	41	—	43	4$	86	—	54	—	50	—	63	—	50	—	87	8$	79	—	32	—
71	—	99	—	39	—	57	—	13	—	73	—	29	—	43	—	48	—	87	—	55	—	54	—	64	—	53	—	90	4$	88	—	34	—
79	—	400	—	41	—	70	—	22	—	91	8$	30	—	48	—	54	—	89	8$	58	—	55	—	70	800$	55	—	3407	—	99	—	37	—
82	—	4	—	44	—	74	—	27	—	92	4$	37	—	49	4:000$	55	—	94	4$	60	—	56	—	73	4$	57	—	15	8$	3701	—	40	—
85	—	5	—	49	—	85	—	38	—	96	—	39	—	53	100$	56	—	2300	—	66	—	57	200$	74	—	59	—	17	4$	2	—	53	—
86	—	11	8$	56	—	86	—	42	8$	98	—	43	—	54	4$	59	—	1	—	68	—	65	4$	75	—	65	—	19	—	7	—	54	—
200	—	12	4$	64	—	92	—	45	4$	1402	—	52	—	58	—	64	—	4	—	71	16$	67	—	78	—	67	—	24	—	8	—	55	—
1	—	17	—	65	—	97	—	47	—	5	—	53	—	64	—	65	—	15	—	73	4$	70	—	85	—	72	—	25	—	9	—	57	—
15	—	29	—	66	—	907	—	51	—	11	—	55	—	68	—	67	—	19	—	79	—	71	—	86	—	81	—	29	—	14	—	58	8$
16	—	32	—	68	—	8	—	55	—	12	—	56	—	74	—	77	100$	20	—	80	—	76	—	92	—	84	—	37	—	15	—	62	4$
20	—	48	—	70	—	13	—	57	—	19	—	61	—	76	8$	81	8$	24	—	88	—	83	—	93	—	87	—	42	—	19	—	65	—
24	—	49	—	72	—	19	—	61	16$	20	—	70	—	79	4$	82	4$	25	—	91	32$	88	—	94	—	90	—	47	—	33	—	67	—
31	—	53	8$	74	—	29	—	63	4$	23	—	74	—	84	—	84	—	27	—	95	4$	89	—	3004	8$	91	—	50	—	35	—	74	—
35	—	59	4$	86	16$	37	—	64	—	28	—	75	—	86	—	85	—	31	—	97	—	90	—	5	4$	92	—	51	—	37	—	80	—
39	—	60	—	89	4$	38	—	70	—	48	—	77	—	91	—	87	—	39	—	99	—	92	—	9	—	93	—	54	—	44	—	85	—
46	—	68	—	90	—	40	—	80	—	51	—	79	—	94	—	2101	—	43	—	2605	—	98	8$	16	—	3206	—	55	—	50	—	88	—
52	—	73	32$	97	—	49	—	81	—	54	—	81	—	1900	—	2	—	44	16$	6	—	99	4$	20	—	1	—	59	—	51	—	94	—
58	—	80	4$	700	—	55	—	1203	—	58	—	82	—	6	—	8	—	54	4$	7	—	2803	—	21	—	11	—	66	—	55	—	95	—
67	—	82	—	5	—	62	—	7	—	61	8$	92	—	11	—	13	—	57	—	14	—	4	16$	22	—	14	—	71	—	60	8$	98	—
70	—	87	—	6	—	65	—	8	—	64	4$	94	—	15	—	14	—	58	—	16	—	5	4$	26	—	18	—	74	—	61	4$	4000	—
71	32$	89	—	8	8$	68	—	20	—	66	—	97	—	19	—	15	—	63	—	24	—	7	—	27	—	20	—	77	—	63	—		

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1884

CONTINUAÇÃO DA 2.ª DISCUSSÃO DO CREDITO AO MINISTERIO D'AGRICULTURA

O Sr. Ulysses Vianna: — Não pretendo discutir o projecto de credito pedido ao parlamento pelo nobre ministro da agricultura para pagamento de dividas de exercicios findos; traz-me á tribuna o dever de rectificar alguns juizos emittidos pelo nobre deputado pelo 3.º districto de minha provincia, relativamente a alguns serviços que n'ella correm sob a direcção do mesmo ministerio.

A Camara me fará justiça, reconhecendo que não tenho o habito de roubar o seu precioso tempo com questões locaes e muito menos com questões pessoaes.

Se estivesse presente quando o nobre deputado pelo 3.º districto de Pernambuco se occupou de alguns serviços, que correm pelo Ministerio da Agricuultura, eu me teria limitando a rectificar por meio de apartes, algumas asseverações de S. Exc., sem reconhecer a necessidade de vir á tribuna especialmente para esse fim. Não tendo, porém, me achado presente quando S. Exc. proferio o seu discurso, e tendo tido escrupulos de pedir a palavra nos tres primeiros quartos de hora da sessão, destinados a requerimentos e reclamações, uma vez que esses tres quartos de hora, segundo me parece, devem ser destinados aos honrados membros da opposição, afim de indagarem qual a marcha dos diversos serviços publicos e aquilatarem do procedimento do Governo, sem darem a esse exame a solemnidade de uma interpellação, deixei por algum tempo de oppôr contestação, ao que disse o honrado representante, ao qual me refiro, contestação essa que julgo necessaria a bem da justiça e da verdade.

O Sr. Peretti dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna: Eu estou dando a razão porque ha mais tempo não respondi ao nobre deputado na parte que se referio ao melhoramento do porto de Pernambuco e á construcção da ponte Buarque de Macedo, serviços que correm sob a direcção do zeloso e intelligente do Sr. Dr. Nascimento Feitosa, engenheiro encarregado das obras geraes de Pernambuco.

Aguardava para essa resposta uma opportunidade, sem ferir disposições do regimento nem enxertar assumpto estranho a materias sujeitas ao debate, e esta opportunidade se me offerece com a presente discussão do credito pedido pelo Ministerio da Agricultura, na qual é permittido pelo regimento o exame dos serviços o cargo desse departamento ministerial.

Sr, presidente, por parte no nobre deputado, e creio que de mais alguns membros da deputação conservardora de Pernambuco, tem-se feito accusações nesta casa á direcção da ponte Buarque de Macedo, assim como ao serviço do melhoramento do porto d'aquella provincia.

Essas occusações, que são injustissimas, foram, infelizmente, em parte, reproduzidas, na outra casa do parlamento pelo illustre senador, o Sr. João Alfredo, entretanto ellas não são procedentes, como a Camara vai julgar, pelo que vou expôr, ainda que ligeiramente.

Disse o nobre deputado pelo 3.º districto de minha provincia, que a verba destinada ao melhoramento do porto do Recife não teve a devida applicação.

E' esta uma accusação grave.

Em que factos, porém, o nobre deputado se apoiou para fazer essa accusação?

Verba que não teve applicação determinada na lei do orçamento! Como se dá esse facto? Como se pratica essa illegalidade? S. Exc. não o disse: deixou o vago em torno desta accusação e eu energicamente o interpello para que se digne de precisal-a, offerecendo á ella prova completa e cabal.

O Sr. Peretti: — Farei de modo mais incisivo.

O Sr. Ulysses Vianna: — Essa verba compõe-se de duas partes: verba para o pessoal e verba para o material. A verba para o pessoal da secretaria e do serviço technico das obras de conservação do porto de Pernambuco acha-se nos quadros orçamentarios.

O pessoal é nomeado pelo ministro da agricultura e os vencimentos votados pelo parlamento. Ao engenheiro em chefe cabe apenas a nomeação de um limitado numero de empregados e com diminutissimos vencimentos, attenta a cathegoria d'elles.

Tenho aqui o quadro do pessoal empregado no serviço de dragagem no porto do Recife, pessoal nomeado pelo engenheiro em chefe, e que é o seguinte (lê):

Machinistas	5
Mestres	6
Foguistas	9
Carvoeiros	3
Patrões	3
Marinheiros	45
Remadores	4
Total	75

Onde, pois, encontrou o nobre deputado desvio da verba? S. Exc. não o disse, e me permittirá que eu pessoalmente conteste a sua accusação, até que S. Exc. a prove com factos.

Disse S. Exc. que o engenheiro em chefe, sob cuja direcção corre aquelle serviço, era sustentado pela condescendencia partidaria.

Esse engenheiro, senhores, foi nomeado por um ministro conservador e tem permanecido á frente daquelle serviço com lustre para o seu nome, como proveito para aquella obra publica.

Eu não posso emittir juizo sobre as habilitações technicas daquelle zeloso funccionario; mas me permittirá a camara que eu declare com a maior fidelidade, que um ministro dos mais dignos, que tem tido este paiz, e me refiro ao Sr. Buarque de Macedo, disse uma vez: o Dr. Nascimento Feitosa é, sob o ponto de vista technico, um engenheiro tão distincto quanto, sob o ponto de vista administrativo, empregado zeloso e honesto. E tanto as habilitações daquelle funccionario têm produzido resultados dignos de consideração que hoje vapores de grande calado, de 20 pés d'agua, já entram no porto interno, e muitos até por meio de pranchas fazem desembarques nos cáes e na Alfandega, o que é realmente um grande melhoramento.

Lembro-me de ter entrado no porto interno o vapor *Mondego*, da companhia ingleza da *Mala Real*, assim como outros vapores portuguezes, americanos e francezes de carga, que continuamente entram e sahem em 18, 19 e 20 pés d'agua.

Extrahio, Sr. presidenter para comprovar a minha asserção, um topico do relatorio apresentado este anno pelo oirector das obras do porto ao ministro da agricultura, e no qual são indicados os resultados colhidos da dragagem, e é o seguinte (*lê:*)

« Como nos annos anteriores foram feitos continuadas sondas nos diversos ancoradouros do porto interno.

« Como verificará V Exc. das plantas e perfis juntos, nenhuma alteração sensivel deu-se com relação ao fundo de diversos ancoradouros, sendo que em uns têm-se dado pequenos aterros e em outros augmento de fundo; o mesmo, porém, si não póde dizer com relação ao canal (*chenal*) da barra, onde foi bastante sensivel o augmento de fundo, permittindo a entrada de grandes vapores, e entre outros os da companhia da *Royal Mail*, que demandam 22 pés de calado d'agua e que medem 90 metros de comprimento.

» Um tal augmento de fundo é especialmente devido á excavação feita pela pequena draga n. 4 no ancoradouro das alvarengas, o que, facilitando a precipitação das arêas neste ancoradouro em virtude do fundo feito, impede que essas arêas cheguem até ao *canal*, resultando que a vasante torna-se assim bastante poderosa para asrastar parte das arêas existentes no canal, e dest'arte vai quotidianamente augmentando o seu fundo, é certo que de um modo muito lento, porém sem duvida nenhuma muito vantajoso.»

Entretanto, Sr. presidente, a verba de 200:000$, votada pelo parlamento e destinada a esse serviço, na distribuição dos creditos tem sido reduzida a 150:000$000, para o que eu invoco a illustrada attenção do meu honrado amigo Sr. ministro da agricultura, uma vez que essa reducção não é regular.

Senhores, disse o nobre deputado pelo 3º districto de Pernambuco que o engenheiro em chefe, assim como era conservado pela benevolencia partidaria, punha ao serviço do partido não só a sua influencai de chefe como o pessoal sob a sua direcção.

Eu, Sr. presidente, não faço politica na capital da minha provincia. Sinto, porém, que não se ache presente o honrado deputado pelo 1º districto de Pernambuco e representante do partido conseavador, afim de que S. Exc. pudesse affirmar que esse funccionario não intervém absolutamente nas lutas partidarias, afim de que a accusação do nobre deputado pelo 3º districto não fosse por mim destruida, mas pelo seu illustre co-religionario.

Sinto, porém, que o nobre deputado não se ache presente afim de responder a S. Exc.

O Sr. Peretti: — Para dizer o que penso, eu não careço da affimação de ninguem.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu acredito que S. Exc. possa sempre dizer aquillo que pensa, mas nem sempre aquillo que V. Exc. pensa é justo e verdeiro.

O Sr. Peretti: — Isso é outra cousa.

O Sr. Ulysses Vianna: — Sr. presidente, disse ainda o nobre deputado a quem respondo, que mais da metade da verba destinada á conservação e melhoramento do porto tem sido gasta na conservação do material.

Tem muita razão o nobre deputado. Mas S. Exc. não disse uma novidade, pois que isto mesmo consta de diversos relatorios enviados ao governo imperial pelo zeloso director desse serviço.

Em um dos seus relatorios disse o honrado Dr. Feitosa o seguinte:

« Peço toda a sabia attenção de V. Exc. para o pessimo estado em que se acha todo o material nesta repartição, e solicito de V. Exc. providencias no sentido de ser elle renovado, principalmente o material transportado.

« Permitta V. Exc. que inste continuadamente sobre isto, pois entendo que, si um tal material não for substituido, serei forçosamente obrigado a parar com grande detrimento para o porto desta capital e, portanto, do commercio, principalmente de exportação.

« Tenho sido incansavel no cumprimento de meus deveres e tenho plena consciencia de haver prestado bons serviços ao porto desta capital com o pouco e inutlisado material, com a diminuta verba de que disponho; tenho perfeitamente conservado os diversos ancoradouros com as profundidades necessarias para nelles fundearem os navios, que demandam este porto, profundidades estas creadas por esta directoria; aberto novos ancoradouros; augmentado o fundo do canal (*chenal*) da barra a ponto de dar accesso no porto interno aos vapores transatlanticos, e finalmente mantido em perfeito estado de conservação todos os cáes e rampas, que margeam este porto. Creio, portanto, haver cumprido devidamente com os meus deveres.»

« Conceda-me o governo, concluiu o mesmo director, um bom material que a verba para a conservação do porto poderá ser reduzida á 100:000$, pois, como sempre tenho dito em meus auteriores relatorios, uma grande parte da verba distribuida para taes trabalhos é consumida em reparos de um material, que pelo seu grande uso já deve ser considerado imprestavel.»

Senhores, nem essa imprestabilidade do material é uma cousa de sorprender.

Existem no serviço do porto de Pernambuco quatro dragas, das quaes só tres estão em serviço, uma vez que uma está em reconstrucção. Destas, uma foi feita nas officinas da repartição e está funccionando com proveito na excavação das corôas existentes no porto desde 1879.

As outras são umas embarcações velhas, que foram do Arsenal de Marinha, quando o serviço das portos passou em 1874 para o ministerio da agricultura.

Repito, Sr. presidente, o que já tive a honra de dizer nesta casa: ou seja dotado convenientemente o serviço de melhoramento do porto do Recife, ou seja supprimido.

Sr. presidente, no orçamento passado foi votada uma verba dr 100:000$, em virtude de uma emenda, que apresentei, afim de que fosse essa quantia applicada a excavação do porto. O ministro da agricultura mandou pôr á disposição da presidencia essa quantia, sendo 40:000$ para as obras de uma draga e 60:000$ para compra de batelões e lanchas a vapor. Concurrencia foi aberta para a compra desse material, mas foi apenas apresentada uma proposta por preço superior ao do orçamento. Sendo ouvido o engenheiro director, este opinou que o governo, caso não quizesse exceder o credito, comprasse numero menor de objectos, mas que em todo caso não deixasse cahir em exercicio findo um tal credito, visto a urgente necessidade desse material.

Consta-me, Sr. presidente, que até hoje nada foi decidido pelo governo, e chamo sobre esse facto a attenção do meu nobre amigo o Sr. ministro da agricultura. (O Sr. ministro da agricultura faz signal affirmativo.)

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 3º districto de Pernambuco antes de vir aqui fazer accusações, devia dar se ao trabalho de ler os appensos a alguns relatorios do ministerio da agricultura.

Se S. Exc. se tivessse dado a esse trabalho, veria qual o custo dos productos extrahidos das excavações e a quantidade destes mesmos productos.

E' assim que diz o engenheiro (lè):

« De janeiro a dezembro do anno findo foram extrahidas 111,104 toneladas metricas da areia e lama, sendo a extracção diaria de 370,3, despendendo-se a quantia de 119:832$462 e da qual deduzida a de 53:585$917 com as despezás de reparos do material fluctuante, fica a despeza feita com o serviço da dragagem reduzida a 66:246$545.

« O preço da tonelada metrica de areia e lodo é, pois, de 569 réis. »

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 3º districto ainda fez accusações ao engenheiro encarregado das obras da ponte Buarque de Macedo, que tem de ligar dous bairros importantissimos da cidade do Recife.

S. Exc. disse que pelo relatorio do fiscal, encarregado de inspeccionar a construcção da ponte Buarque de Macedo, o honrado Sr. ministro ficaria habilitado a julgar do modo por que esta obra vai sendo executada.

E' desse mesmo relatorio, Sr. presidente, que vou me soccorrer para refutar as censuras do nobre deputado.

O Sr. Dr. Carlos Lamaire Teste, encarregado pelo antecessor do nobre ministro da agricultura de fiscalisar as obras da ponte Buarque de Macedo, em consequencia de um artigo do *Tempo*, orgão do partido conservador, informou o governo da seguinte forma, como a camara vai ouvir.

« Eu mesmo achei, disse o Sr. Teste, as obras muito bem executadas e dirigidas com a maior actividade e pericia.

« Tendo o engenheiro Feitosa, continúa o Sr. Teste, a seu cargo, além da direcção das obras da ponte Buarque de Macedo, a de todas as obras geraes dessa provincia, inclusive os melhoramentos do porto, e não tendo ajudante no exercicio desta triplice funcção, nem sempre pode consagrar-se exclusivamente á sua principal incumbencia.

« Procurou, portanto, e pensa ter conseguido, remediar este inconveniente, mediante um systema de escripturação diaria, que lhe permitte abranger, cada dia, em um simples olhar todas as occurrencias do dia anterior.

« Dahi o numeroso pessoal do escriptorio constante do mappa, etc., mas que pela maior parte figura nas folhas de pagamento sob a denominação de cabos, o que, além de algumas antigas irregularidades eo ponto, *aliás devidamente reprehendidas e prohibidas, porem divalgadas por empregados despeitosos ou despedidos, amplificadas por odios particulares ou partidarios*, deu lugar ao artigo do *Tempo*, que valeu-me o espinhoso mandato que esforço-me de cumprir o melhor possivel.

« *Os dous unicos* factos que ficaram provados deram-se na 1ª quinzena de outubro ultimo, e, provavelmente, algumas vezes antes, tendo-se abonado, *sem previa autorisação do director*, a um operario doente os dias em que não compareceu, e apontado como um só, para abreviar as folhas de pagamento, diversos trabalhadores, com pequeno numero de dias de serviço, recebendo um delles, para todos e repartindo-se entre os outros, o excedente do salario daquelles. Taes foram as irregularidades, no ponto precedentemente alludida. »

O Sr Gonçalves Ferreira: — Mas o que é facto é que, depois do artigo do *Tempo*, foi despedida uma grande leva de empregados

O Sr. Ulysses Vianna: — Não foi pelo artigo do *Tempo*, mas por insufficiencia da verba orçamentaria.

Ora, senhores, em um serviço como o da ponte Buarque de Macedo, que demanda um numerosissimo pessoal, os dous unicos factos apontados pelo engenheiro Teste, sendo os dous unicos verificados depois de graves accusações feitas pelo orgão do partido conservador na provincia de Pernambuco e reproduzidas pelo honrado deputado pelo 3º districto de minha provincia, são antes attestados do maior zelo, da maior fiscalisação daquelle serviço. E quaes são esses dous factos? O recebimento do salario por parte de um empregado, que havia estado doente, mas que figurou em folhas do ponto por alguns dias, facto este que foi reprehendido e prohibido pelo director; e o recebimento englobado do salario por alguns empregados e que depois foi devidido entre elles proprios. Ora, senhores, se esses dous factos constituem desidia do engenheiro encarregado desse serviço, reconhecerá a Camara que esta desidia se poderia manifestar sob a direcção do nobre deputado ou de qualquer funccionario mais zeloso.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna: Eis, pois, senhores, a que se reduzem as accusações do honrado deputado pelo 3º districto de Pernambuco!

Sr. presidente, não tendo por fim discutir o credito sujeito a debate, nem mesmo os differentes serviços, que correm sob a direcção do Sr. Dr. Nascimento Feitosa, e tendo-me limitado a rebater as accusações feitas pelo nobre deputado pelo 3º districto de Pernambuco, dou por findo o meu discurso, tendo certeza de que essas accusações ficaram completamente destruidas.

Tenho concluido.

O Sr. Peretti: — Sr. presidente, noto que o nobre deputado pelo 1º districto da minha provincia demorasse por tanto tempo a defeza que devia ao chefe de uma repartição, onde conta pessoas de suas relações e amisade e só posso explicar o facto pela difficuldade que tinha S. Exc. de contestar as censuras que fiz, apontando irregularidades, no que fui levado pelo desejo de encaminhar a administração.

O S. Ulysses Vianna: — Já dei a V. Exc. as razões de demora; supponho que deve aceital-as.

O Sr. Peretti: — O orçamento do Ministerio da Agricultura teve amplo debate. Fallei na 2ª discussão, e na 3ª V. Exc. poderia ter pedido a palavra, mas não o fez.

Não quero entretanto entrar na apreciação dos outros motivos que V. Exc. teve para demorar a defeza de seus amigos.

Os pontos da accusação que produzi, e que repito agora, foram estes: os trabalhos do melhoramento do porto de Pernambuco são ali feitos em sentido contrario aos pareceres de distinctos engenheiros, entre os quaes citarei os Srs. Hawkshaw e Milnor Roberts, que apresentaram planos de obras, as quaes se tornarão mais difficeis no futuro.

Disse ainda que o material se achava em pessimo estado e que era para notar que elle não apresentasse melhora desde que todos os annos se despende grande somma com o melhoramento desse material

Quanto á incapacidade do pessoal, é um facto do qual não posso apresentar outra prova senão a irregularidade do serviço.

O nobre deputado apresenta em abono dous factos: o primeiro a entrada de vapores da companhia *Chargeurs Reunis* e de um da companhia *Royal Mail*. A entrada deste vapor serviria apenas para provar a impraticabilidade da barra de Pernambuco. Foi um caso unico, e deve notar que, pela difficuldade de prompta sahida, elle demorou-se muitos dias á espera de uma opportunidade excepcional.

Não desejo doscer as questões pessoaes, a que o nobre deputado referio-se, comquanto podesse allegar a incompetencia do engenheiro director dos trabalhos do porto de Pernambuco para contrariar o parecer de engenheiros notaveis, como os que acabei de citar.

Entretanto, notarei que o preço do serviço da dragagem do porto de Pernambuco eleva-se annualmente, e que as despezas feitas com o material tambem crescem quando fôra para desejar que a verba destinada ao melhoramento tivesse melhor applicação em obras permanentes.

O nobre deputado não se referio a isto, e pensou que tinha-me trazido á tribuna simplesmente o desejo de accusar.

O Sr. Ulysses Vianna: — E' a segunda vez que V. Exc. falla nisso.

O Sr. Peretti: Eu repetirei que os trabalhos estão ali sendo executados contra a opinião de engenheiros distinctos; que o pessoal encarregado do serviço technico é excessivo e incapaz.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. ha de reconhecer que o pessoal superior e orçamentario e incluido nas tabellas do orçamento, é nomeado pelo Governo.

O Sr. Peretti: — Si esse pessoal está limitado na tabella orçamentaria, que prescreve o numero, o nobre deputado reconhecerá tambem que alli é admittido pessoal de que não se utiliza o serviço do porto e só figura nas folhas de pagamento.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não apoiado, não tenho noticia disso.

O Sr. Peretti: — ... pessoal que apparece na Thesouraria para reclamar o salario de serviços braçaes, e nota-se que certos individuos, são antes empregados na politica do que no trabalho do melhoramento do porto.

O Sr. Ulysses Vianna: — Como V. Exc. prova accusação tão grave?

O Sr. Peretti: — V. Exc. comprehende que em um momento inesperado não posso offerecer uma prova material do facto, mas apresento a minha palavra em contraposição á de V. Exc., e aquelles que nos lerem dirão si enuncio a verdade ou si V. Exc. é quem tem razão.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não aceito a discussão neste terreno, desejo a prova.

O Sr. Peretti: — V. Exc. vê que não posso entrar na intimidade de uma repartição, cujo chefe é politico, para colher as provas de factos que se passam, mas assevero terem-se dado abusos semelhantes. V. Exc. comprehende que não sou obrigado a dar prova immediata do que digo.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Peretti: — Eu não conhecia o parecer deste engenheiro que teve a incumbencia de fiscalisar os trabalhos da ponte Buarque de Macedo; mas o nobre deputado tem empenho em justificar, defender e até elogiar a repartição de melhoramentos do porto de Pernambuco.

O Sr. Ulysses Vianna: — Quaes são os motivos?

O Sr. Peretti: E' uma repartição de amigos de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna: — Amigos, não senhor.

O Sr. Peretti: — Mas são empregados e pessoas das relações de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna —: Não ha tal, não ha um só. Como é que V. Exc. faz destas asseverações aqui. Eu tenho os mesmo motivos que tem V. Exc.

O Sr. Peretti: E' uma repartição em que favorece-se a politica dominante.

O Sr. Andrade Figueira: — E' uma grande sinecura.

O Sr. Ulysses Vianna: — Creada pelos correligionarios de V. Exc.

O Sr. Andrade Figueira: — Que crearam muitas sinecuras. Esta é uma dellas; e que os senhores têm mantido.

O Sr. Peretti: — Comprehende o nobre deputado que não podia deixar por tanto tempo de pé esta accusação que fiz, e que repito.

Sr. Ulysses Vianna: — O que li foi o que passei ao nobre deputado: V. Ex. póde reler.

O Sr. Peretti: — V. Ex. leu o parecer todo?

O Sr. Ulysses Vianna: — Li sómente a parte que julguei necessario ler.

O Sr. Peretti: — Pois eu tenho noticia de que este engenheiro, incumbido da fiscalização dos trabalhos da ponte Buarque de Macedo, achou o pessoal demasiado, e com elle cousome-se em pura perda uma parte da verba.

Não é isto senão a asseveração do facto, que aqui notei, da collocação de pessoas sem capacidade para o trabalho e que recebem dinheiro em paga de serviços eleitoraes.

O Sr. Ulysses Vianna: — E' uma inexactidão de V. Ex.

O Sr. Peretti: — Assevero o facto, e limitemo-nos neste momento a esperar a apreciação daquelles que têm competencia para julgar-nos

O Sr. Andrade Figueira: — Tambem não sei para que possa essa repartição servir si não para dar empregos aos cabos eleitoraes.

O Sr. Peretti: — Tenho presente o ultimo relatorio do ministro da agricultura, e por elle vê-se (*lê*).

E' evidente que uma repartição cujo material acha-se neste estado, não pode sinão prestar serviços negativos.

O Sr. Andrade Figueira: — Sem duvida.

O Sr. Peretti: — Lembrei a idéa de dispensar-se esta verba annualmente, e ser ella destinada para garantir juros de capital empregado em obras permanentes.

O Sr. Andrade Figueira: — Apoiado.

O Sr. Peretti: — O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que me secunda, não é suspeito quando se trata de decretar despezas.

Termino referindo-me aos trabalhos da ponte Buarque de Macedo. Elles foram alli começado ha 3 annos, seguindo uma directriz contra a qual reclamaram as associações mais importantes da provincia, a Associação Commercial e a Associação Agricola, a Camara Municipal e emfim, a população do Recife por todos os modos por que se podia manifestar, na imprensa e pelos seus representantes na Assembléa Provincial. Houve quem asseverasse que, com desprezo dos interesses publicos, se preferiu interesse particular; e eu estou inteiramente convencido disto. Custa-me dizel-o, porque realmente é mais facil fazer comprimentos e saudações do que dirigir accusações pelo modo por que com desgosto o faço. Estimaria que esta repartição, como outras, pudesse antes merecer elogios e encomios.

Os trabalhos da ponte Buarque de Macedo acham-se em tal estado de atrazo, que se assevera que nem no duplo do prazo, mais tres annos, ficarão concluidos. Entretanto observa-se que outras pontes que ligam o bairro de Santo Antonio com o do Recife, como esta tem de ligar, e as de Boa Vista e de Santa Izabel, a ultima das quaes é a mais bella que possue aquella cidade, foram construidas em prazo de tempo muito menor. Que me conste, não ha difficuldades especiaes na construcção da ponte Buarque de Macedo, e assim posso concluir da demora com que ella vai sendo construida, a inhabilidade daquelle que dirige os trabalhos, desde que é excessivo o pessoal, conforme reconheceu o engenheiro Teste, incumbido da fiscalisação das obras.

Limito-me a estas palavras.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 202)

III

A luta

Ajoelhada diante do Dourado, ferido com uma punhalada no meio do peito, Aline recebia do valente rapaz a explicação da fuga de Paloque.

O dono das *Duas Palmeiras* estava sentado furioso, e os seus caixeiros não se mostravam menos irritados contra aquella senhora que acabava de ser a causa de tão grande escandalo. Uma punhalada nas *Duas Palmeiras*, uma casa tão honesta, tão respeitavel, tão tranquilla, e sobretudo tão vantajosamente conhecida no bairro! E quem era aquelle caixeiro supplementar, que fazia de espião e vinha espionar a casa?

Recebera a sua conta; muito bem feito: arrebenta para ahi, agente de policia de contrabando!

Em uma palavra, Cinard, auxiliado pelos criados, que depois de terem sido bem safados por Martim, voltavam á carga, armados com diversos utensilios, desde o espeto e a faca de cosinha até a vassoura inclusivamente, o Sr. Cinard dispunha-se a fazer uma má partida a Aline. Martin Jalras, porém, saltando sobre um criado que lhe ficava perto, tirou-lhe das mãos um cabo de vassoura, e fez com elle um sarrilho tão temivel como déstro, que indicou aos assistentes, que tinham de se ver a braços com uma luta valente, que os havia de deixar, como vulgarmente se diz, em lenções de linho.

Intimo-o a que mande retirar os seus ajudantes — disse o valente Martin, tocando com a ponta do seu cacete a orelha de Cinard, que deu um enorme pulo de indignação de terror — ou do contrario vai tudo raso aqui.

O patrão das *Duas Palmeiras* fez um signal, e a criadagem tratou de se pôr ao fresco.

O Sr. Cinard, passada a primeira effervescencia estava muito inquieto com o caminho que as cousas iam tomando.

Como o ultimo criado fugisse para o vão da escada, Martin agarrou-o na passagem.

— Tu vais já buscar um carro, bem grande, disse-lhe elle; não podemos deixar este pobre rapaz aqui.

Aline tinha-lhe dado esta ordem em voz baixa. Estancava com o lenço o sangue que corria da ferida do Dourado. Não era, felizmente, grave, uma arranhadura que apenas apanhou a pelle e a carne. Alguns dias de repouso e estaria prompto.

Aline não pensava senão em sahir d'aquelle antro.

N'aquelle momento não devia pensar em mandar perseguir Bernardo Paloque. Elle havia ganho uma grande dianteira, e nada poderia indicar-lhe o rasto. Aline havia encontrado o assassino!

A que custo, grande Deus! Só com esta idéa, um horrivel estremecimento lhe agitava o corpo.

Sentia ainda a face crestada pelos labios do infame. Sim, era preciso que o perdão do seu noivo a lavasse d'aquella nodoa. Havia de pedir-lhe de joelhos, e havia de obtel-o.

Na luta, acabava de dar por isso, o véo cahio-lhe.

Voltou ao gabinete côr de rosa, tendo a seu lado Martin Jalras. Estava ainda tudo em completa desordem. No chão, ao lado do véo, vio um pequeno maço. Eram as cartas da marqueza, que Paloque não se tinha lembrado de apanhar. Não tivera tempo, tão precipitada havia sido a solução da scena.

— Pobre Bertha! murmurou Aline com um tristo sorriso, não espera esta felicidade. Eil-a tranquilla, livre d'aquelles monstros. Que bella lição para ella. Fiz juramento de que a havia de salvar e cumpri-o. E têm razão em dizer que as boas acções dão sempre prazer.

O carro parou diante da porta.

O criado, temendo o terrivel Martin Jalras, desempenhou a sua missão conscienciosamente.

Aline voltara para junto do Dourado. O rapaz havia recuperado os sentidos.

— Menina Aline, disse elle com um sorriso radiante, diz a tia Bitord que já sou um homem, e a senhora o crê, não é verdade? Se não tenho força, tenho coragem. Não ha de ser nada, menina Aline, não é preciso estar a chorar assim. Não ha de ser nada, socegue, e havemos de encontral-o outra vez, aquelle patife, e então ha de me pagar caro esta sangria.

Martin agarrou no Dourado ao collo, e abrio caminho por entre os criados, que tinham voltado para verem a sahida. Aline sentou-se na carruagem, tendo o Dourado ao pé d'ella, e encostou a cabeça do pobre ferido no seu hombro. Martin subio para a almofada e deu a morada do Sr. de Laitres, como lhe havia Aline recommendado.

— Quero, disse ella, ter todos os meus feridos ao alcance da mão.

Quando Yvonne, entre os humbraes da porta do quarto de Roberto, vio apparecer Martin Jalras trazendo o Dourado ao collo, não pôde reprimir um grito de terror.

Virgem Santissima, disse ella, mais um!

E immediatamente depois accrescentou, voltando á sua mania habitual:

— Eu sempre lhe disse que isto não havia de acabar bem. Previni-o bem.

Não teve tempo de continuar: Aline, entrando por sua vez, poz a mão na bocca.

— Cale-se, Yvonne, cale-se, foi por minha causa que o feriram.

Passando ao outro aposento, deixando a tia Bitord estupefacta, Aline approximou-se da cama de Roberto.

Ella, de ordinario tão pallida, tinha-se tornado carmesim. O rubor da vergonha invadia-lhe o lindo rosto, e as palpebras abaixadas com difficuldade retinham as lagrimas.

E' que ella tinha uma confissão bem pesada a fazer.

Faltavam-lhe as forças. Emfim, tomando coragem:

Roberto, disse ella, sou muito culpada. Não tive confiança em si. Fui cruelmente punida, apezar de chegarmos quasi ao fim da nossa missão. Diga-me, prometta que me ha de perdoar, depois de eu lhe ter dito tudo?

O Sr. de Laitres olhou para ella espantado. Nunca a tinha visto tão embaraçada, tão alterada, se se póde empregar este termo.

A voz era grave, solemne, resoava como um echo triste no coração de Roberto.

Dominou promptamente este momento de fraqueza, e Aline pedia-lhe perdão! ella! ella accusava-se!

— Minha querida noiva, respondeu elle, pegando-lhe ternamente na mão e levando-a aos labios, reclama de mim uma absolvição inutil. Tenho em si, Aline, uma confiança tão inabalavel, que o seu procedimento não podia ser dictado senão pelo bem, pelo justo, pelo recto.

— Obrigada, Roberto, disse ella, rompendo em pranto, porque uma violenta reacção se apoderara n'ella: obrigada, não esperava menos de si. Mas não tinha direito á sua indulgencia: repito, meu amigo, fui culpada, e fui cruelmente punida, que a não ser o sangue, nada poderá lavar o insulto.

— O insulto! exclamou Roberto, dando um salto, que lhe arrancou um grito de dôr.

Então, lentamente, em voz baixa, tendo a mão do noivo entre as suas, Aline contou o drama horrivel, em que acabava de tomar parte e de que esteve para ser victima.

Contou tudo, a sua visita á casa de Balbina e a apparição que tão violentamente a havia impressionado, aquelle olhar que a fulminou, porque agora reconhecia-o.

Explicou as suas hesitações quando recebeu o bilhete de Paloque e tambem os motivos que haviam dictado a sua resolução. Quando chegou á sua entrada nas *Duas Palmeiras*, Roberto sentio um calafrio de terror.

— Desgraçada, fez isso! não sabe a que horriveis perigos se expunha!

— Sei, replicou Aline, abaixando envergonhada a cabeça. Soube-o, e esse perigo era cem vezes peior do que a morte!

E então, muito depressa, pois tinha pressa em acabar, contou o ataque subito do miseravel, a luta terrivel, encarniçada, que teve de sustentar, os labios do assassino que se haviam apoiado sobre a sua face, manchando-a com um beijo maldito, e a sua dentada.

Roberto soffria cruelmente: a garra de ferro do ciume vinha pela primeira vez na sua vida rasgar-lhe o coração.

Aline nos braços d'aquella creatura immunda!

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias 42.

MUTILADO